

LEIS E DECRETOS

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DECRETO DE 02 DE OUTUBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ALEXANDRE RANGEL DE CARVALHO CORREIA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2020.

Of. 209

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS-CMTP

PORTARIA N.º 194/2020

A Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Exonerar a Sr. ICARO GOMS PEREIRA, Matrícula 349504-3, da função de Supervisor, Símbolo DAS-2 desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP.

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos -CMTP, em Teresina (PI), 30 de Setembro de 2020.

JOSIENE MARQUES CAMPELO
Diretora Presidente – CMTP
Matricula:3493245

PORTARIA N.º 195/2020

A Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Nomear a Sra. CLÁUDIA CRISTINA DE MORAIS OLIVEIRA, CPF: 019.622.253-21, para a função de SUPERVISORA, Símbolo DAS-2 desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP.

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos -CMTP, em Teresina (PI), 30 de Setembro de 2020.

JOSIENE MARQUES CAMPELO
Diretora Presidente – CMTP
Matricula:3493245

PORTARIA N.º 196/2020

A Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Conceder Gratificação Especial a Servidora desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, CLÁUDIA CRISTINA DE MORAIS OLIVEIRA, brasileira, CPF: 019.622.253-21, RG: 4.183.793 SSP-PI, no valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, em Teresina (PI), 30 de Setembro de 2020.

JOSIENE MARQUES CAMPELO
Diretora Presidente – CMTP
Matricula: 3493245
Of. 182

Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Sexta-feira, 2 de outubro de 2020 • Nº 187



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - **SEDUC-PI**

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 804/2020

Teresina(PI), 25 de setembro de 2020

Cessar os efeitos da Portaria GSE/ADM nº 537/2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos I, II e V, artigo 91, do Regimento Interno, por meio dos Decretos de 02 de abril de 2018, publicados no Diário Oficial do Estado do Piauí, com fulcro no Art. 40, incisos II, III, IV e IX da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003:

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666/1993 e suas atualizações;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, **RESOLVE:**

Art. 1º. Cessar os efeitos da Portaria ADM/GSE nº 537/2020 de 16 de julho de 2020, que designava o servidor **Rogers de Figueiredo Mota**, Matrícula nº 818939-X, CPF 035.764.523-54, eng.rogersmota@gmail.com, para fiscalizar, como titular, a execução do Contrato Administrativo, celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação, efetuando medição dos serviços realizados, e, no final da obra, firmando o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do Artigo 73, da Lei nº 8.666/1993, os seguintes contratos:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ nº
053/2020	Recuperação e Ampliação de muro com instalação de concertina da U.E. Lourival Parente em Teresina/PI	Construtora Padrão Ltda, CNPJ: 06.224.118/0001-80
055/2020	Recuperação e Ampliação de muro com instalação de concertina da U.E. Anicota Burlamaqui em Teresina/PI	Construtora Padrão Ltda, CNPJ: 06.224.118/0001-80
059/2020	Reforma da U.E. Anicota Burlamaqui em Teresina/PI	Construtora Padrão Ltda, CNPJ: 06.224.118/0001-80

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 25 de setembro de 2020.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 805/2020

Teresina(PI), 25 de setembro de 2020

Cessar os efeitos da Portaria GSE/ADM nº 0175/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos I, II e V, artigo 91, do Regimento Interno, por meio dos Decretos de 02 de abril de 2018, publicados no Diário Oficial do Estado do Piauí, com fulcro no Art. 40, incisos II, III, IV e IX da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003:

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666/1993 e suas atualizações;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, **RESOLVE:**

Art. 1º. Cessar os efeitos da Portaria ADM/GSE nº 0175/2017 de 02 de maio de 2017, que designava o servidor **Rogers de Figueiredo Mota**, Crea 715577131, para fiscalizar, como titular, a execução do Contrato Administrativo, celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação, efetuando medição dos serviços realizados, e, no final da obra, firmando o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do Artigo 73, da Lei nº 8.666/1993, os seguintes contratos:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ nº
131/2017	Cobertura da Quadra no Centro Profissionalizante Residencial Esplanada, no município de Teresina/PI	F&W Construções Ltda, CNPJ: 10.402.888/0001-42

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 25 de setembro de 2020.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 806/2020

Teresina(PI), 25 de setembro de 2020

Designa fiscal titular dos Contratos Administrativos celebrados entre o Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos I, II e V, artigo 91, do Regimento Interno, por meio dos Decretos de 02 de abril de 2018, publicados no Diário Oficial do Estado do Piauí, com fulcro no Art. 40, incisos II, III, IV e IX da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003:

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666/1993 e suas atualizações;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **Fillipi Soares Napoleão do Rego**, Matrícula nº 0813521-5, CPF 009.858.613-82, fillipi.sn@hotmail.com, para fiscalizar, como titular, a execução do Contrato Administrativo, celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação, efetuando medição dos serviços realizados, e, no final da obra, firmando o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do Artigo 73, da Lei nº 8.666/1993, os seguintes contratos:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ nº
053/2020	Recuperação e Ampliação de muro com instalação de concertina da U.E. Lourival Parente em Teresina/PI	Construtora Padrão Ltda, CNPJ: 06.224.118/0001-80
055/2020	Recuperação e Ampliação de muro com instalação de concertina da U.E. Anicota Burlamaqui em Teresina/PI	Construtora Padrão Ltda, CNPJ: 06.224.118/0001-80
059/2020	Reforma da U.E. Anicota Burlamaqui em Teresina/PI	Construtora Padrão Ltda, CNPJ: 06.224.118/0001-80
131/2017	Cobertura da Quadra no Centro Profissionalizante Residencial Esplanada, no município de Teresina/PI	F&W Construções Ltda, CNPJ: 10.402.888/0001-42

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 25 de setembro de 2020.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação

Of. 090



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 823/2020

Teresina(PI), 29 de setembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - **CESSAR** os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MAT. /CPF
778/2020	FRONTEIRAS	16ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR PORT. 347/20 DE SUPERVISOR(A) DE EJA	GERNILSON RICARDO SOBRINHO	347.138-1
780/2020	VILA NOVA DO PIAUÍ	UNID. ESC. LUIS UBIRACI DE CARVALHO	CESSAR A PEDIDO PORT. 1369/16 DE SECRETÁRIO(A)	ANTONIA MARIA LEAL	976.250.193-49
783/2020	REGENERAÇÃO	CEJA MARIA DO AMPARO MACEDO SILVA	CESSAR PORT. 0792/17 DE DIRETOR(A)	CRISTINA FEITOSA CARVALHO	070.586-1
784/2020	TERESINA	UNID. ESC. FLORESTAN FERNANDES – 21ª GRE	CESSAR PORT. 688/20 DE COORD. PEDAG.	MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO SILVA	591.789.063-34
785/2020	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	UNID. ESC. SALOMÃO CARVALHO	CESSAR PORT. 0354/19 DE COORD. PEDAG.	DELVANI NUNES DIAS	337.788-1
786/2020	AMARANTE	UNID. ESC. EDUARDO FERREIRA	CESSAR PORT. 0952/17 DE COORD. PEDAG.	JOÃO JOSÉ DOS SANTOS FILHO	171.122-9
790/2020	PIRACURUCA	CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO LILIANE DE CARVALHO SOUSA – APAE	CESSAR A PEDIDO PORT. 2756/17 DE DIRETOR(A)	MARIA DO CARMO AVELINO DE MENESES FORTES	783.795.393-20
797/2020	REGENERAÇÃO	ESCOLA AGROTÉCNICA DE REGENERAÇÃO DR. VALDEMAR DE CARVALHO	CESSAR PORT. 1138/19 DE DIRETOR(A)	EDVALDO VIEIRA DE SÁ	076.097-8
801/2020	WALL FERRAZ	UNID. ESC. CLEMENTINO MARTINS	CESSAR A PEDIDO PORT. 1227/17 DE DIRETOR(A)	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA MORAIS	293.126-5
809/2020	PIRIPIRI	UNID. ESC. CASSIANA ROCHA	CESSAR PORT. 366/20 DE COORD. PEDAG.	FRANCISCA DANIELE DE ANDRADE SOUSA	064.342.733-39
812/2020	ALVORADA DO GURGUEIA	ESCOLA AGRÍCOLA DO DNOCS	CESSAR A PEDIDO PORT. 1331/17 DE DIRETOR(A)	MARIZETE BRITO GUIMARÃES	103.654-8
815/2020	CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR CEL. JOSÉ NOGUEIRA	CESSAR PORT. 226/20 DE COORD. PEDAG.	JOSIANE FABRICIO DA SILVA LOUZEIRO	293.359-4
820/2020	PORTO	2ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR PORT. 0803/19 DE SUPERVISOR(A) DE ENSINO	ORLANDO DE PAIVA FREITAS	317.059-4

Art. 2º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencentes às Gerências Regionais de Educação – GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MAT. /CPF
758/2020	TERESINA	UNID. ESC. BARÃO DE GURGUEIA – 4ª GRE	DESIGNAR COORD. PEDAG.	FLÁVIA RIANNE PAZ DOS SANTOS	263.926-2
779/2020	FRONTEIRAS	16ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE EJA	FRANCISCO AUGUSTO SOARES LIMA	157.563-5
775/2020	QUEIMADA NOVA	UNID. ESC. TOMAZ FRANCISCO DE SOUSA	DESIGNAR INTERINAMENTE COORD. PEDAG.	NICÁSSIA RAIMUNDA DE SOUSA	036.567.823-69
781/2020	PIRIPIRI	CETI BAURÉLIO MANGABEIRA	DESIGNAR COORD. PEDAG.	AUZENIR MORAES DE OLIVEIRA	086.245-2
782/2020	TERESINA	UNID. ESC. MONSINHOR CÍCERO PORTELA NUNES – 19ª GRE	CESSAR PORT. 0969/19 E DESIGNAR DIRETOR(A)	CARLOS ALBERTO VIANA FORTES	152.205.323-91
783/2020	REGENERAÇÃO	CEJA MARIA DO AMPARO MACEDO SILVA	DESIGNAR DIRETOR(A)	ADRIANA ALVES DE SANT'ANNA	984.747.823-68
784/2020	TERESINA	UNID. ESC. FLORESTAN FERNANDES – 21ª GRE	DESIGNAR COORD. PEDAG.	ELIENE DE OLIVEIRA PACHECO	889.370.113-87
785/2020	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	UNID. ESC. SALOMÃO CARVALHO	DESIGNAR COORD. PEDAG.	MARIA DA CRUZ LOPES DOS SANTOS NUNES	022.029.813-06
788/2020	TERESINA	CETI PROF. PIRES DE CASTRO - 21ª GRE	CESSAR PORT. 0047/19 E DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	MARIA DO SOCORRO TAVARES LEMOS	063.425-5
789/2020	PALMEIRA DO PIAUÍ	UNID. ESC. MARTIN PINHEIRO	DESIGNAR COORD. PEDAG.	ACÁCIO FERNANDES DA COSTA	231.238-7
792/2020	BARRAS	UNID. ESC. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	DESIGNAR COORD. PEDAG.	GEOVANE NASCIMENTO LISBOA	348.119-X
793/2020	BATALHA	UNID. ESC. DIRCEU ARCOVERDE	DESIGNAR COORD. PEDAG.	ELIDA MELO ARAUJO	345.707-9
794/2020	BATALHA	UNID. ESC. DIRCEU ARCOVERDE	DESIGNAR COORD. PEDAG.	ELAINE CANDIDA CARVALHO SILVA	345.658-7
795/2020	SÃO JOÃO DO ARRAIAL	UNID. ESC. FRANCISCO TOMAZ	DESIGNAR COORD. PEDAG.	VALDIANA MESQUITA FERREIRA	345.847-4
797/2020	REGENERAÇÃO	ESCOLA AGROTÉCNICA DE REGENERAÇÃO DR. VALDEMAR DE CARVALHO	DESIGNAR DIRETOR(A)	MARIA ELZA PEREIRA DOS SANTOS	396.506.773-72
798/2020	FLORIANO	CEEP CALISTO LOBO	CESSAR PORT. 787/20 E DESIGNAR DIRETOR(A)	ALVINA D'ARC DOS SANTOS DE OLIVEIRA	135.894-4

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Sexta-feira, 2 de outubro de 2020 • Nº 187

799/2020	ESPERANTINA	UNIDADE ESCOLAR ESTADO DA PARAÍBA	DESIGNAR COORD. PEDAG.	CAROLINE MACHADO LIRA	346.455-5
802/2020	MIGUEL ALVES	UNID. ESC. PIO XII	CESSAR PORT. 0721/19 E DESIGNAR COORD. PEDAG.	JULIANA PAULINO DA SILVA	348.126-3
803/2020	PIRIPIRI	UNIDADE ESCOLAR JOÃO COELHO DE RESENDE	CESSAR PORT. 2047/17 E DESIGNAR DIRETOR(A)	MARIA DE FÁTIMA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	083.744-0
807/2020	TERESINA	UNID. ESC. JOÃO SOARES SILVA – 19ª GRE	CESSAR PORT. 771/20 E DESIGNAR DIRETOR(A)	ELIANE SOARES ALVES FARIAS	349.398.303-49
808/2020	PARNAÍBA	UNID. ESC. CANDIDO OLIVEIRA	CESSAR PORT. 0816/19 E DESIGNAR COORD. PEDAG. (NOTURNO)	JOSÉ ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS	330.798-X
809/2020	PIRIPIRI	UNID. ESC. CASSIANA ROCHA	DESIGNAR COORD. PEDAG.	ANTÔNIA ALANE DA SILVA CUNHA	348.173-5
810/2020	PARNAÍBA	CEEP LICEU PARNAIBANO	DESIGNAR COORD. PEDAG.	YONÁRIA LINHARES ARAUJO FERREIRA	200.881-5
811/2020	UNIÃO	UNID. ESC. CELSA LEMOS	DESIGNAR DIRETOR(A)	VITÓRIA MARIA DOS SANTOS	347.493-3
813/2020	ALVORADA DO GURGUEIA	ESCOLA AGRÍCOLA DO DNOCS,	CESSAR PORT. 1124/19 E DESIGNAR DIRETOR(A)	ALCENNYR RODRIGUES COSTA	970.771.863-34
814/2020	JACOBINA DO PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR SEVERO ROCHA	DESIGNAR DIRETOR(A)	JAIRO FERREIRA PAULO	103.957-1
816/2020	PARNAÍBA	UNID. ESC. DR. JOÃO SILVA FILHO	DESIGNAR COORD. PEDAG.	MARISA DE CARVALHO RIBEIRO SANTOS	236.357-7
817/2020	ESPERANTINA	CEEP LEONARDO DAS DORES	CESSAR PORT. 2637/17 E DESIGNAR DIRETOR(A)	ELISALDETE DE CARVALHO BARRÓS TAQUARY	373.559.883-87
818/2020	LANDRI SALES	UNID. ESC. DR. JOSÉ PINHEIRO MACHADO	CESSAR PORT. 2082/17 E DESIGNAR DIRETOR(A)	LILIA DUARTE DE SOUSA VIEIRA	273.566.393-00
819/2020	NOVO ORIENTE DO PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR CHAGAS RODRIGUES	CESSAR PORT. 0994/17 E DESIGNAR DIRETOR(A)	IRACI SOARES DOS SANTOS	273.416.663-15
821/2020	PORTO	2ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE ENSINO	LAECIO FRANÇA DOS SANTOS	345.097-0
822/2020	ELESBÃO VELOSO	CEEP BENEDITO PORTELA LEAL	DESIGNAR DIRETOR(A)	GEAN CLEITON SOARES DA SILVA	202.952-9

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 29 de setembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

Of. 065



PORTARIA GDPG Nº 365/2020

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o teor do Memo. Nº 386/2020 DDP;R;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 01440/2020; RESOLVE:

DESIGNAR, extraordinariamente, a Defensora Pública titular da 2ª Defensoria Pública de Oeiras - PI, Dra. **Karla Araújo de Andrade Leite**, para substituir sem prejuízos as suas atividades, a Defensora Pública Dra. **Priscila Gimenes do Nascimento Godoi** na 2ª Defensoria Pública de Piriipiri - PI, no período de 23 a 25 de setembro de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 23 de setembro de 2020.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS

Defensor Público-Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 366/2020

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 00303.000633/2020-65, que trata de pedido de renovação de autorização para residir fora da Comarca (Portaria GDPG 1.009/2019)

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução CSDPE nº 093/2018.

RESOLVE:

AUTORIZAR, em caráter excepcional, o Defensor Público Dr. **LEANDRO FERRAZ DAMASCENO RIBEIRO**, titular da Defensoria Pública Regional de Pedro II/PI, a residir na Comarca de Piriipiri/PI, por um período de 12 (doze) meses, com efeitos a partir de **01/11/2020 até 01/11/2021**, com base no art. 1º da Resolução CSDPE nº 093/2018, observando o disposto nos arts. 6º e 7º da citada resolução.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 25 de setembro de 2020.

Erisvaldo Marques dos Reis

Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 367/2020

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, e, subsidiariamente, pelo art. 8º, inciso XV da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO o disposto no bojo do Memorando nº 389/2020 DDP;R, e anuência da Defensora Pública titular da 3ª Defensoria Pública de Picos-PI, RESOLVE:



DESIGNAR, extraordinariamente, a Defensora Pública Dra. **GILMARA GUIMARÃES BEZERRA PESSOA**, titular da 3ª Defensoria Pública de Picos-PI, para atuar na fase recursal nos Autos do Processo Nº 987-64.2020.18.0032, em tramite na 5ª Vara Criminal da Comarca de Picos PI, na Defesa do Assistido Reginaldo José Rodrigues.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL, em Teresina-PI, 25 de setembro de 2020.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 368/2020

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, e, subsidiariamente, pelo art. 8º, inciso XV da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO o disposto no bojo do Memorando nº 395/2020 DDP, e anuência da Defensora Pública titular da 3ª Defensoria Pública de Picos-PI, **RESOLVE**:

DESIGNAR, extraordinariamente, a Defensora Pública Dra. **GILMARA GUIMARÃES BEZERRA PESSOA**, titular da 3ª Defensoria Pública de Picos-PI, para atuar na fase recursal nos Autos do Processo Nº 0000265-98.2020.8.18.0032, em tramite na 4ª Vara Criminal da Comarca de Picos PI, na Defesa da Assistida Maria Lays de Sousa Gadelha.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL, em Teresina-PI, 28 de setembro de 2020.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

Of. 312

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS

PORTARIA Nº 113/2020 DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019.

CONSIDERANDO o pedido de folga concedido à Dra. Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade, por meio da Portaria CGDPE n. 107/2020 para o dia 08 de setembro de 2020.

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria DNE n. 110/2020, datada de 20 de agosto de 2020, que designa a Dra. **KARLA CIBELE TELES DE MESQUITA ANDRADE**, para substituir o Dr. Afonso Lima da Cruz Júnior na 4ª Defensoria Pública da Infância e Juventude, **tao somente em relação ao dia 08 de setembro de 2020.**

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 28 de agosto de 2020.

Alessandro Andrade Spíndola
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 114/2020 DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019.

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. **DANIELA NEVES BONA** para substituir o Dr. Afonso Lima da Cruz Júnior na 4ª Defensoria Pública da Infância e Juventude, nos dias **08 de setembro de 2020**, em razão de folga compensatória por plantão efetivamente realizado, nos termos da Portaria CGDPE n. 96/2020

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 28 de agosto de 2020.

Alessandro Andrade Spíndola
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 115/2020 DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019.

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. **DANIELA NEVES BONA** para substituir a Dra. Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade na 2ª Defensoria Pública da Infância e Juventude, no dia **08 de setembro de 2020**, em razão de folga compensatória por plantão efetivamente realizado, nos termos da Portaria CGDPE n. 107/2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 28 de agosto de 2020.

Alessandro Andrade Spíndola
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 116/2020 DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, nos termos do Anexo III da Resolução CSDP n. 22/2011 que foi atualizada pela Resolução CSDP n. 127/2019.

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. **AFONSO LIMA DA CRUZ JÚNIOR**, Defensor Público em atuação na 4ª Defensoria Pública da Infância e Juventude, para atender os interesses judiciais e extrajudiciais do Sr. **LUIZ GONZAGA RODRIGUES DA SILVA**, nos termos do Atendimento Solar n. 191203000173.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 31 de agosto de 2020.

Alessandro Andrade Spíndola
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

**PORTARIA Nº 117/2020 DNE**

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, nos termos do Anexo III da Resolução CSDP n. 22/2011 que foi atualizada pela Resolução CSDP n. 127/2019.

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. **KARLACIBELE TELES DE MESQUITA ANDRADE**, Defensora Pública em atuação na 2ª Defensoria Pública da Infância e Juventude, para atender os interesses judiciais e extrajudiciais da Sra. **JAQUELINE PRISCILA DA SILVA VIEIRA DOS SANTOS**, nos termos do Atendimento Solar n. **191209000116**.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS,
Teresina, 02 de setembro de 2020.

Alessandro Andrade Spíndola
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 118/2020 DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019.

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. **ÂNGELA MARTINS SOARES BARROS** para substituir a Dra. Luciana Moreira Ramos de Araújo na 2ª Defensoria Pública do Consumidor, nos dias **15 e 16 de outubro de 2020**, em razão de folga compensatória por plantão efetivamente realizado, nos termos da Portaria CGDPE n. 110/2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS,
Teresina, 04 de setembro de 2020.

Alessandro Andrade Spíndola
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 119/2020 DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019.

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. **DANIELA NEVES BONA** para substituir a Dra. Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade na 2ª Defensoria Pública da Infância e Juventude, no **dia 25 de setembro de 2020**, em razão de folga por plantão efetivamente realizado, nos termos da Portaria CGDPE n. 120/2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS,
Teresina, 18 de setembro de 2020.

Alessandro Andrade Spíndola
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 120/2020 DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo

art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019.

CONSIDERANDO o pedido de revogação da 3ª etapa de férias regulamentares requerido pela Dra. Natália e Silva de Almendra Freitas, por meio do Processo Administrativo n. 1417/2020.

RESOLVE:

REVOGAR parcialmente a Portaria DNE n. 14/2020, datada de 16 de janeiro de 2020, que concede férias à **NATALIA E SILVA DE ALMENDRA FREITAS**, Defensora Pública titular da 3ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, no que se refere à 3ª etapa atinente ao período aquisitivo de 2019, o qual seria gozado de 03.11 a 12.11.2020, resguardado o direito de gozo de 10 (dez) dias em data posterior.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS,
Teresina, 22 de setembro de 2020.

Alessandro Andrade Spíndola
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 121/2020 DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019.

CONSIDERANDO o pedido de revogação da 3ª etapa de férias regulamentares requerido pela Dra. Natália e Silva de Almendra Freitas, por meio do Processo Administrativo n. 1417/2020.

RESOLVE:

REVOGAR parcialmente a Portaria DNE n. 15/2020, datada de 16 de janeiro de 2020, que designa a Dra. **PAULA BATISTA DA SILVA** para substituir a Dra. **NATALIA E SILVA DE ALMENDRA FREITAS** na 3ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, no que se refere à 3ª etapa atinente ao período aquisitivo de 2019, o qual seria gozado de 03.11 a 12.11.2020, nos termos da Portaria DNE n. 120/2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS,
Teresina, 22 de setembro de 2020.

Alessandro Andrade Spíndola
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 122/2020 DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, nos termos do Anexo III da Resolução CSDP n. 22/2011 que foi atualizada pela Resolução CSDP n. 127/2019.

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. **PAULA BATISTA DA SILVA**, Defensora Pública em atuação na 4ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, para atender os interesses judiciais e extrajudiciais do Sr. **PAULO ASSUNÇÃO**, nos termos do Atendimento Solar n. **200518000223**.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS,
Teresina, 22 de setembro de 2020.

Alessandro Andrade Spíndola
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados



PORTARIA Nº 123/2020 DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019.

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. **CARLA SAMARA MARTINS FERNANDES** para substituir a Dra. Ludmilla Maria Reis Paes Landim na 5ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, nos dias **01/10/2020, 02/10/2020, 05/10/2020, 06/10/2020, 07/10/2020, 29/10/2020 e 30/10/2020**, em razão de folga compensatória por plantão efetivamente realizado, nos termos da Portaria CGDPE n. 123/2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS,
Teresina, 23 de setembro de 2020.

Alessandro Andrade Spíndola
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

Of. 015

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS

PORTARIA Nº 124/2020 DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019.

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. **ARMANO CARVALHO BARBOSA** para substituir a Dra. Verônica Acioly de Vasconcelos na 2ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violência, nos dias **09/10/2020, 13/10/2020, 14/10/2020, 15/10/2020 e 16/10/2020**, em razão de folga compensatória por plantão efetivamente realizado, nos termos da Portaria CGDPE n. 129/2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS,
Teresina, 28 de setembro de 2020.

Alessandro Andrade Spíndola
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 125/2020 DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019.

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. **LIA MEDEIROS DO CARMO IVO** para substituir o Dr. Armano Carvalho Barbosa na 3ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violência, nos dias **22/10/2020, 23/10/2020 e 18/11/2020**, em razão de folga compensatória por plantão efetivamente realizado, nos termos da Portaria CGDPE n. 137/2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS,
Teresina, 29 de setembro de 2020.

Alessandro Andrade Spíndola
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 126/2020 DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019.

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. **VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS** para substituir a Dra. Lia Medeiros do Carmo Ivo na 1ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violência, nos dias **27, 29 e 30 de outubro de 2020**, em razão de folga compensatória por plantão efetivamente realizado, nos termos da Portaria CGDPE n. 136/2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS,
Teresina, 29 de setembro de 2020.

Alessandro Andrade Spíndola
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

Of. 016



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

PORTARIA Nº 049/2020-GAB

Teresina(PI), 22 de Setembro de 2020.

A SECRETÁRIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí e:

EMPRESA: CONSTRUTORA CAXÉ EIRELI

CONTRATO: Nº 058/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 144/2019

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal Nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações.

OBJETO: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo em vias públicas do Município de Jaicós-PI.

VIGÊNCIA: 22/09/2021.

FISCAL TITULAR: RAFAEL BARRÊTO VERAS E SILVA ALVES- CPF 055.033.903-50

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

JULIANNASANTOS E FREITAS DE CARVALHO LIMA
Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

Of. 432



Portaria MDER/GAB. n.º 075/2020

Teresina(PI), 30 de Setembro de 2020

DIRETOR GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA-MDER, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que cabe Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

RESOLVE:

1 - **Designar** o servidor **BRAITNER KELLY DA CRUZ**, Matrícula n.º 213.551-5 e CPF n.º 036.033.403-29, como fiscal titular do seguinte contrato:

- **Contrato n.º087/2020**: firmado com a empresa **J R D BRANDÃO EIRELI** - CNPJ n.º 23.511.454/0001-22.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

FRANCISCO DE MACÊDO NETO
Diretor Geral da MDER

Of. 952

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE

PORTARIA Nº 067/2020

Teresina, 29 de setembro de 2020

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores a seguir para constituírem o Núcleo de Controle Interno desta Secretaria:

Coordenadora – Maryna Chistians Wercklose de Araújo, matrícula 339147-7

Membro – Thiago Vinícius de Araújo Silva Pereira, matrícula 8213828

Membro – Giovana Hilda Vaz Costa, matrícula 8213402

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário

PUBLIQUE-SE.
CUMPRE-SE**José Icemar Lavôr Néri.**Secretário
Of. 433

PORTARIA Nº 068/2020 – GAB

Teresina (PI), 01 de outubro de 2020

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Art 1º Nomear os servidores **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA** matrícula 3406822 e **ELISANGELA SANTOS DE MOURA BEZERRA**, Matrícula n.º 8213429, para atuarem como Fiscal e Gestora respectivamente, do Contrato n.º 066/2020, celebrado entre a Secretaria de Estado da Administração e Previdência do Piauí - SEADPREV/PI e a empresa **CLARO S/A**, em observância a legislação vigente, a fim de que possa acompanhar e fiscalizar a empresa especializada para a prestação de Serviço Móvel Pessoal pós-pago, nas modalidades nacionais e internacionais, serviço móvel pessoal para Central Telefônica e placas de acesso à internet nas modalidades Nacional e Internacional, destinado ao uso para Membros e Servidores do Governo do Estado do Piauí.

Art 2º Cientificar que responderão solidariamente, perante aos órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação dos serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art 3º Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Atenciosamente

José Icemar Lavôr Néri.Secretário
Of. 438

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ
GABINETE DO DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 161/2020 GDG

Teresina/PI, 29 de setembro de 2020.

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ** DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nas Portarias n.º 212/2018 GDG DETRAN/PI, n.º 264/2018 GDG DETRAN/PI e N.º 115/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os (as) servidores (as) Juliana Belchior Vanderley, CPF N.º 661.968.253-72; Washington Luis Ribeiro Figueiredo, CPF N.º 013.535.883-35; e Antônio Fernando Fortes Castelo Branco, CPF N.º 288.455.363-00, para sob a presidência do primeiro, conduzir a Comissão de Credenciamento que será responsável por, dentre outras atribuições, avaliar a pré-qualificação de credenciamento de entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN/PI, assim como conduzir o processo de credenciamento com a análise da documentação entregue pelas interessadas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JÚNIOR
Diretor Geral do DETRAN/PI

Of. 036



Portaria Nº 82/2020 – GAB/PRE

Teresina, 29 de setembro de 2020.

Assunto: **exoneração de cargo em Comissão, da EMGERPI.**

A DIRETORA - PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 59, incisos “h/i” e a Ata do Conselho de Administração, de 03 de abril de 2020, a qual está devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI;

Considerando o implemento das ações decorrentes da Reforma Administrativa do Estado do Piauí, Lei nº 7.211, de 22 de abril de 2019, publicada no DOE/PI nº 75, de 23 de abril de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o Senhor **JOSÉ OLIVEIRA CRUZ**, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, com efeito, a partir de 30 de setembro de 2020, em conformidade com a Estrutura Organizacional, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 04 de julho de 2019;

Art.2º - Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Álina Célia Santos Menezes
Diretora - Presidente da EMGERPI

Este documento não contém emenda nem rasuras.

PORTARIA Nº 83/2020 – GAB/PRE

Teresina, 29 de setembro de 2020.

Assunto: **provimento de cargo em comissão.**

A DIRETORA - PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 59, incisos “h/i” e a Ata do Conselho de Administração, de 03 de abril de 2020, a qual está devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

Considerando a necessidade de dotar a EMGERPI do suporte mínimo de recursos humanos, para a operacionalização de suas atividades, constantes do seu Estatuto Social;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o Senhor **VINÍCIUS SOARES CRUZ**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2020, em conformidade com a Estrutura Organizacional, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 04 de julho de 2019.

Art. 2º Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Álina Célia Santos Menezes
Diretora - Presidente da EMGERPI

Este documento não contém emenda nem rasuras.

Of. 407

Portaria Nº 84/2020 – GAB/PRE

Teresina, 29 de setembro de 2020.

Assunto: **exoneração de cargo em comissão, da EMGERPI.**

A DIRETORA - PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 59, incisos “h/i” e a Ata do Conselho de Administração, de 03 de abril de 2020, a qual está devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI;

Considerando o implemento das ações decorrentes da Reforma Administrativa do Estado do Piauí, Lei nº 7.211, de 22 de abril de 2019, publicada no DOE/PI nº 75, de 23 de abril de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o Senhor **FILIPPE LARC NICHOLAS RODRIGUES DA SILVA**, do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, com efeito, a partir de 30 de setembro de 2020, em conformidade com a Estrutura Organizacional, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 04 de julho de 2019;

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Álina Célia Santos Menezes
Diretora - Presidente da EMGERPI

Este documento não contém emenda nem rasuras.

PORTARIA Nº 85/2020 – GAB/PRE

Teresina, 29 de setembro de 2020.

Assunto: **provimento de cargo em comissão.**

A DIRETORA - PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 59, incisos “h/i” e a Ata do Conselho de Administração, de 03 de abril de 2020, a qual está devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

Considerando a necessidade de dotar a EMGERPI do suporte mínimo de recursos humanos, para a operacionalização de suas atividades, constantes do seu Estatuto Social;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a Senhora **MARINA CORTEZ DE SOUZA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2020, em conformidade com a Estrutura Organizacional, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 04 de julho de 2019.

Art. 2º Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Álina Célia Santos Menezes
Diretora - Presidente da EMGERPI

Este documento não contém emenda nem rasuras.

Of. 415



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI

PORTARIA DISCRIMINATÓRIA Nº 26/2020/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982;

CONSIDERANDO o que lhe faculta as Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/2015 c/c a Lei Federal nº 6.383/76, bem como os demais dispositivos legais pertinentes a espécie;

CONSIDERANDO, especialmente, a existência de terras devolutas estaduais localizadas em todo o Estado do Piauí;

CONSIDERANDO, finalmente, que as terras devolutas estaduais não estão matriculadas nos Ofícios de Registro de Imóveis em nome do patrimônio fundiário do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO ESPECIAL PARA PROMOVER AÇÃO DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA**, que, sob a presidência do primeiro, terão a missão de arrecadar e regularizar a área referente a todo o município de Dirceu Arcoverde-PI:

1. **FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS**, Procurador-chefe do INTERPI;
2. **JOSÉ LUIZ DA SILVA**, Engenheiro Agrimensor;
3. **GILSON FRANCISCO DE ALMEIDA SÁ**, Técnico de Nível Superior

Art. 2º - Designar o Procurador Autárquico, **JOSÉ GASTÃO BELO FERREIRA**, o Engenheiro Agrimensor **MAYK SANDRO PERES DE SOUSA** e a Técnica de Nível Superior, **ANNA MARY FERNANDES DE CARVALHO**, para comporem a Comissão, na qualidade de suplentes, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição ou ausência justificada.

Art. 3º - O imóvel objeto da presente ação discriminatória administrativa, em curso nos autos do Processo Administrativo SEI nº 00071.007986/2020-67, tem as seguintes características:

1. Imóvel: Município de Dirceu Arcoverde - PI
2. Área: 101.821,2890 ha
3. Perímetro: 160.750,90 m.

Art. 4º - O Mapa e o memorial descritivo do imóvel objeto da presente ação estão inseridos no Sistema Eletrônico de Informações - SEI e são partes integrantes deste processo, devendo o memorial ser transcrito integralmente no Edital de Convocação.

Art. 5º - Conforme determina o art. 10 da Lei Estadual nº 6.709/2015, o presidente da Comissão Especial convocará os interessados para apresentarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, em local a ser determinado por Edital, seus títulos, documentos e informações que possam subsidiar a Comissão Especial e, se for o caso, testemunhas.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-Geral do INTERPI
Of. 1596



Piauí
GOVERNO DO ESTADO

PORTARIA/GAB/SEID nº 043/2020

O Secretário de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109 da Constituição Estadual e,

RESOLVE

I- Indicar a servidora **Layara Marques Rodrigues de Sousa**, matrícula 340849-3 para realizar a apuração dos fatos e elaboração do relatório final sobre a contratação de serviços e locação, para a realização de Evento Autismo Legal, entre a Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência-SEID e a Empresa Teresina Empreendimentos Hoteleiros inscrita no CNPJ 13.492.328/0004-14, **Processo nº 00314.000072/2020-75**, tendo em vista obedecer ao disposto na Resolução nº 002/2017, Anexo XIX.

II- Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Teresina (PI), 01 de outubro de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Mauro Eduardo Cardoso e Silva
Secretário De Estado Para Inclusão da Pessoa Com Deficiência
Of. 1187



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI

Portaria Nº 160 / 2020 - GDG

Teresina-PI, 01 de outubro de 2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 15, inciso IX, do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a partir do dia 01 de outubro de 2020, **MARIO PESSOA CABRAL**, matrícula nº 016.581-6, para o cargo de Supervisor I do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PI, Símbolo DAÍ-04, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.,

Garcias Guedes Rodrigues Junior
Diretor Geral – DETRAN/PI
Of. 035



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI

ATO NORMATIVO UNATRI Nº 025/2020

Teresina, 1º de outubro de 2020.

Altera o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009,

CONSIDERANDO as solicitações feitas por meio dos processos SEFAZ SEI nºs 00009.012733/2020-69, 00009.012777/2020-99, 00009.016045/2020-78, 00009.016046/2020-12 e 00009.016081/2020-31,

Art. 1º Ficam acrescentados os subitens 672 a 676 ao item 1 “CERVEJA”, os subitens 526 e 527 ao item 2 “REFRIGERANTE”, os subitens 453 a 458 ao item 13 “APERITIVO E RUM”, os subitens 94 a 106 ao item 14 “TEQUILA, LICOR, SAQUÉ E VERMUTH”, os subitens 100 a 102 ao item 15 “WHISKY”, os subitens 423 a 429 ao item 16 “ESPUMANTE” e os subitens 3521 a 3620 ao item 17 “VINHO”, todos do Anexo III do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, na forma indicada no Anexo I deste Ato Normativo.

Art. 2º Ficam alterados os subitens 426 e 427 do item 13 “APERITIVO E RUM”, todos do Anexo III do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, na forma indicada no Anexo II deste Ato Normativo.

Art. 3º Ficam revogados os subitens 24, 115 e 379 do item 13 “APERITIVO E RUM”, todos do Anexo III do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, na forma indicada no Anexo III deste Ato Normativo.

Art. 4º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de outubro de 2020.

Publique - se.

Cumpra - se.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 1º de outubro de 2020.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS
Diretora/UNATRI

ANEXO I “ANEXO III”

Art. 1º, III e art. 14, do ATO NORMATIVO Nº 025 /09

ANEXO III - DO ATO NORMATIVO Nº 25/2009			
ITEM	PRODUTO	UNID.	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
1	CERVEJA		
	(...)		
672	CERVEJA BERRIÓ DO PIAUÍ GARRAFA RETORNÁVEL 600ML	UN	3,29
673	CERVEJA BERRIÓ DO PIAUÍ LATA 350ML	UN	1,49
674	CERVEJA COLORADO LAGER GARRAFA DESCARTÁVEL 355ML	UN	4,99
675	CERVEJA BUDWEISER GARRAFA RETORNÁVEL 600ML	UN	8,39
676	CERVEJA BUDWEISER GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	UN	6,49
2	REFRIGERANTE		
	(...)		
526	REFRIGERANTE SUKITA LARANJA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 3L	UN	4,99
527	REFRIGERANTE SUKITA LIMÃO GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	UN	4,54
13	APERITIVO E RUM		
	(...)		
453	GIN BEEFEATER GARRAFA 750ml	UN	102,02
454	GIN BEEFEATER 24 GARRAFA 750ML	UN	149,00
455	GIN BEEFEATER PINK GARRAFA 750ML	UN	149,00
456	APERITIVO LILETT BLANC GARRAFA 750ML	UN	66,89
457	ABSINTO NETO COSTA GARRAFA 700ML	UN	117,39
458	GRAPPA DI PROSECCO LA GIOIOSA GARRAFA 700ML	UN	137,21
14	TEQUILA, LICOR SAQUÉ E VERMUTH		
	(...)		
94	TEQUILA 1800 REPOSADO GARRAFA 750ML	UN	229,44
95	TEQUILA 1800 BLANCO GARRAFA 750ML	UN	229,44
96	TEQUILA JOSE CUERVO ESPECIAL GOLD GARRAFA 750ML	UN	115,19
97	TEQUILA JOSE CUERVO ESPECIAL SILVER GARRAFA 750ML	UN	115,19
98	TEQUILA JOSE CUERVO TRADICIONAL GARRAFA 695ML	UN	89,90
99	TEQUILA JOSE CUERVO ESPECIAL SILVER GARRAFA 375ML	UN	54,30
100	VERMOUTH CARPANO PUNT E MES GARRAFA 1L	UN	157,83
101	VERMOUTH CARPANO DRY GARRAFA 1L	UN	126,56
102	SAKE GEKKEIKAN SILVER GARRAFA 750ML	UN	107,99
103	SAKE GEKKEIKAN TRADITIONAL GARRAFA 750ML	UN	55,90
104	SAKE GEKKEIKAN BLACK E GOLD GARRAFA 750ML	UN	97,30
105	LICOR 43 BARISTO DIEGO ZAMORA GARRAFA 700ML	UN	119,99
106	LICOR MOZART CHOCOLATE CREAM GARRAFA 700ML	UN	144,90
15	WHISKY		
	(...)		
100	WHISKY THE FAMOUS GROUSE FINEST GARRAFA 750ML	UN	97,90
101	WHISKY THE FAMOUS GROUSE SMOKY BLACK GARRAFA 750ML	UN	117,89
102	WHISKY GRANTS TRIPEL WOOD GARRAFA 1L	UN	64,70

Diário Oficial

12



Teresina(PI) - Sexta-feira, 2 de outubro de 2020 • Nº 187

16	ESPUMANTE		
	(...)		
423	ESPUMANTE ROSE CASA PERINI ICE GARRAFA 750ML	UN	53,89
424	ESPUMANTE ROSE CASA PERINI BLACK EDITION GARRAFA 750ML	UN	53,89
425	ESPUMANTE SALTON BRUT OURO ROSE GARRAFA 750ML	UN	46,19
426	ESPUMANTE SALTON PROSECO GIORNATA GARRAFA 750ML	UN	66,76
427	ESPUMANTE SALTON GERAÇÕES AZIR ANTONIO SALTON GARRAFA 750ML	UN	143,66
428	ESPUMANTE SALTON CLASSIC DEMI-SEC ROSE GARRAFA 750ML	UN	22,81
429	ESPUMANTE SALTON SERIES MOSCATEL GARRAFA 750ML	UN	25,42
17	VINHO		
	(...)		
3521	VINHO ROSÉ CASILLERO DEL DIABLO RESERVA SECO GARRAFA 750ML	UN	50,30
3522	VINHO TINTO CASILLERO DEL DIABLO RESERVA RED BLEND GARRAFA 750ML	UN	50,30
3523	VINHO TINTO CASILLERO DEL DIABLO DARK RED GARRAFA 750ML	UN	50,30
3524	VINHO ROSÉ CONCHA Y TORO RESERVADO GARRAFA 750ML	UN	63,39
3525	VINHO TINTO CONCHA Y TORO RESERVADO SWEET RED GARRAFA 750ML	UN	63,39
3526	VINHO BRANCO CONCHA Y TORO RESERVADO CHARDONNAY PERDO JIMENEZ GARRAFA 750ML	UN	63,39
3527	VINHO BRANCO TRIVENTO RESERVE CHARDONNAY GARRAFA 750ML	UN	50,30
3528	VINHO BRANCO TRIVENTO TRIBU CHARDONNAY GARRAFA 750ML	UN	35,71
3529	VINHO TINTO TRIVENTO TRIBU MALBEC GARRAFA 50ML	UN	35,71
3530	VINHO BRANCO TRAVESSIA MEIO SECO GARRAFA 750ML	UN	24,66
3531	VINHO TINTO TRAVESSIA BLEND GARRAFA 750ML	UN	24,66
3532	VINHO ROSÉ MARQUES DE CASA CONCHA GARRAFA 750ML	UN	123,93
3533	VINHO TINTO ANGARO TEMPRANILLO GARRAFA 750ML	UN	38,85
3534	VINHO BRANCO ANGARO CHARDONNAY GARRAFA 750ML	UN	38,85
3535	VINHO TINTO ASTICA CABERNET SSVIGNON GARRAFA 750ML	UN	26,04
3536	VINHO TINTO ASTICA MERLOT MALBEC GARRAFA 750ML	UN	26,04
3537	VINHO TINTO ASTICA TEMPRANILLO MALBEC GARRAFA 750ml	UN	26,04
3538	VINHO ROSÉ CASAL GARCIA GARRAFA 750ML	UN	48,79
3539	VINHO TINTO ANELLA ANDREANI BARDOLINO GARRAFA 750ML	UN	39,90
3540	VINHO TINTO GATO NEGRO CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 375ML	UN	28,96
3541	VINHO TINTO GATO NEGRO CARMENERE GARRAFA 750ML	UN	31,80
3542	VINHO TINTO OBIKWA PINOTAGE GARRAFA 750ML	UN	35,70
3543	VINHO TINTO PORTO CALEM VELHOTES TAWNY GARRAFA 750ML	UN	85,05
3544	VINHO BRANCO PORTO CALEM VELHOTES FINE WHITE GARRAFA 750ML	UN	85,05
3545	VINHO BRANCO SANTA HELENA SEL DEL DIRECT CHARDONNAY GARRAFA 750ML	UN	66,13
3546	VINHO BRANCO SANTA HELENA SIGLO DE ORO RESERVA CHARDONNAY GARRAFA 750ML	UN	32,07
3547	VINHO TINTO SEPTIMA CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	UN	49,90
3548	VINHO TINTO GATO NEGRO PINOT NOIR GARRAFA 750ML	UN	35,24
3549	VINHO TINTO OBIKWA MERLOT GARRAFA 750ML	UN	35,70

3550	VINHO TINTO LOS VASCOS RESERVA CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	UN	98,80
3551	VINHO TINTO LOS VASCOS GRANDE RESERVE CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	UN	89,90
3552	VINHO TINTO LOS VASCOS LE DIX GARRAFA 750ML	UN	157,90
3553	VINHO BRANCO CASA VALDUGA NATURELLE GARRAFA 750ML	UN	34,79
3554	VINHO TINTO CASA VALDUGA ARTE CABERNET SAUVIGNON E MERLOT GARRAFA 750ML	UN	34,79
3555	VINHO TINTO CASA VALDUGA ARTE MARSELAN E MALBEC GARRAFA 750ML	UN	34,79
3556	VINHO ROSÉ CASA VALDUGA ARTE GEWURZTRAMINER E MALBEC GARRAFA 750ML	UN	34,79
3557	VINHO BRANCO CASA VALDUGA ARTE CHARDONNAY E MOSCATO GARRAFA 750ML	UN	34,79
3558	VINHO TINTO CARMEN GRAN RESERVA PINOT NOIR GARRAFA 750ML	UN	145,89
3559	VINHO TINTO CARMEN GRAN RESSERVA CARMENERE FRIDA KAHLO GARRAFA 750ML	UN	145,89
3560	VINHO TINTO POSADAS VIEJAS GARRAFA 750ML	UN	69,90
3561	VINHO BRANCO POSADAS VIEJAS VIURA GARRAFA 750ML	UN	69,90
3562	VINHO ROSÉ POSADAS VIEJAS TEMPRANILLO GARRAFA 750ML	UN	69,90
3563	VINHO BRANCO DV CATENA CHARDONNAY E CHARDONNAY GARRAFA 750ML	UN	177,99
3564	VINHO TINTO SAINT FELICIEN MALBEC GARRAFA 750ML	UN	189,00
3565	VINHO TINTO SAINT FELICIEN CABERNET FRANC GARRAFA 750ML	UN	189,00
3566	VINHO BRANCO SAINT FELICIEN CHARDONNAY GARRAFA 750ML	UN	139,90
3567	VINHO BRANCO SAINT FELICIEN CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	UN	189,00
3568	VINHO BRANCO SAINT FELICIEN SAUVIGNON BLANC GARRAFA 750ML	UN	139,90
3569	VINHO ROSÉ SAINT FELICIEN GARRAFA 750ML	UN	147,80
3570	VINHO TINTO SAINT FELICIEN BONARDA GARRAFA 750ML	UN	239,00
3571	VINHO BRANCO SAINT FELICIEN SEMILLON DOUX GARRAFA 750ML	UN	139,90
3572	VINHO ROSE LA BARONNE TEMPRANILLO GARRAFA 750ML	UN	32,90
3573	VINHO TINTO LA BARONNE TEMPRANILLO GARRAFA 750ML	UN	32,90
3574	VINHO TINTO LA BARONNE RESERVA DE FAMILIA GARRAFA 750ML	UN	32,90
3575	VINHO TINTO PASO DE LOS ANDES VARIETAL CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	UN	36,90
3576	VINHO TINTO PASO DE LOS ANDES VARIETAL CARMENERE GARRAFA 750ML	UN	36,90
3577	VINHO TINTO VINAS DEL TANGO BLEND GARRAFA 750ML	UN	36,90
3578	VINHO TINTO CASA PERINE TERROIRS MALBEC GARRAFA 750ML	UN	63,22
3579	VINHO BRANCO CASA PERINE SAUVIGNON BLANC GARRAFA 750ML	UN	43,51
3580	VINHO TINTO CASA PERINI NUANCES SUAVE CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	UN	41,85
3581	VINHO TINTO SALTON INTENSO PINOT NOIR GARRAFA 750ML	UN	35,37
3582	VINHO TINTO SALTON INTENSO SUAVE GARRAFA 750ML	UN	36,62
3583	VINHO BRANCO SALTON INTENSO LICOROSO GARRAFA 500ML	UN	59,15
3584	VINHO TINTO SALTON PARADOXO PINOT NOIR GARRAFA 750ML	UN	37,73
3585	VINHO BRANCO SALTON VIRTUDE CHARDONNAY GARRAFA 750ML	UN	84,51
3586	VINHO BRANCO ALVARINHO DEU LA DEU RESERVA GARRAFA 750ML	UN	203,74
3587	VINHO BRANCO MURALHAS DE MONÇÃO GARRAFA 375ML	UN	56,84
3588	VINHO BRANCO GRANDJÓ GARRAFA 750ML	UN	84,39
3589	VINHO BRANCO QUINTA DE CIDRÔ GEWURZTRAMINER GARRAFA 750ML	UN	183,87
3590	VINHO BRANCO QUINTA DO SIBIO GARRAFA 750ML	UN	182,44
3591	VINHO TINTO GRANDEJÓ GARRAFA 750ML	UN	84,39
3592	VINHO TINTO PORCA DE MURÇA RESERVA VINHAS VELHAS DOC GARRAFA 750ML	UN	206,39
3593	VINHO BRANCO MALHADINHA GARRAFA 750ML	UN	368,55
3594	VINHO ROSE MONTE DA PECEGUINA GARRAFA 750ML	UN	176,89



3595	VINHO TINTO MALHADINHA GARRAFA 750ML	UN	598,75
3596	VINHO TINTO MONTE DA PECEGUINA GARRAFA 750ML	UN	176,89
3597	VINHO TINTO CARDEAL DÃO COLHEITA SELECIONADA GARRAFA 750ML	UN	44,21
3598	VINHO TINTO ESTÂNCIA MENDOZA VARIETAL MALBEC GARRAFA 750ML	UN	53,13
3599	VINHO TINTO LOS HELECHOS GARRAFA 750ML	UN	165,84
3600	VINHO BRANCO INDOMITA RESERVA SUAVIGNON BLANC GARRAFA 750ML	UN	58,96
3601	VINHO TINTO INDOMITA RESERVA CABERNET GARRAFA 750ML	UN	58,96
3602	VINHO TINTO INDOMITA RESERVA CARMENERE GARRAFA 750ML	UN	58,96
3603	VINHO TINTO INDOMITA DUETTE PREMIUM CABERNET CARMENERE GARRAFA 750ML	UN	151,12
3604	VINHO TINTO INDOMITA DUETTE PREMIUM PINOT NOIR GARRAFA 750ML	UN	151,12
3605	VINHO TINTO INDOMITA GRAN RESERVA MALBEC GARRAFA 750ML	UN	81,08
3606	VINHO TINTO INDOMITA GRAN RESERVA MERLOT GARRAFA 750ML	UN	81,08
3607	VINHO TINTO INDOMITA GRAN RESERVA SYRAH GARRAFA 750ML	UN	81,08
3608	VINHO TINTO BORDEAUX CHATEAU DE PARENCHERE SUPERIEUR GARRAFA 750ML	UN	124,60
3609	VINHO BRANCO LA CARMINA ALBARINO GARRAFA 750ML	UN	110,74
3610	VINHO BRANCO POGGIO DELLA QUERCIA TREBBIANO RUBICONE GARRAFA 750ML	UN	50,77
3611	VINHO TINTO PRIMITIVO DI MANDURIA DOC SEGRETO ROSSO DOC GARRAFA 750ML	UN	127,16
3612	VINHO TINTO CANAL GRANDO VENEZIA DOC GARRAFA 750ML	UN	94,09
3613	VINHO BRANCO MOSCATO D ASTI ZAGARA DOCG GARRAFA 750ML	UN	114,34
3614	VINHO TINTO BAROLO SARMASSA SINGLE VINEYARD DOCG GARRAFA 750ML	UN	665,28
3615	VINHO TINTO DOLCETTO D ALBA MADONNA DEL DONO DOC GARRAFA 750ML	UN	117,81
3616	VINHO TINTO BORGONERO BORGO SCOPETO IGT TOSCANA SUPER TOSCANO GARRAFA 750ML	UN	183,92
3617	VINHO TINTO CHIANTI CLASSICO BORGO SCOPETO DOCG GARRAFA 750ML	UN	145,59
3618	VINHO TINTO SERIES BASTARDO GARRAFA 750ML	UN	247,43
3619	VINHO ROSÉ ESTANCIA MENDOZA VARIETAL MALBEC GARRAFA 750ML	UN	53,13
3620	VINHO TINTO BAROLO CANNUBI SINGLE VINEYARD DOCG GARRAFA 750ML	UN	677,75

ANEXO II "ANEXO III"

Art. 1º, III e art. 14, do ATO NORMATIVO Nº 025 /09

ANEXO III - DO ATO NORMATIVO Nº 25/2009			
ITEM	PRODUTO	UNID.	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
13	APERITIVO E RUM (...)		
426	CONHAQUE PRESIDENTE (TODOS SABORES) GARRAFA 900 ML	UN	11,30
427	GIN DRY THEROS GARRAFA 1L	UN	33,27

ANEXO III "ANEXO III"

Art. 1º, III e art. 14, do ATO NORMATIVO Nº 025 /09

ANEXO III - DO ATO NORMATIVO Nº 25/2009			
ITEM	PRODUTO	UNID.	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
13	APERITIVO E RUM (...)		
24	CONHAQUE PRESIDENTE BRUTO GARRAFA 970 ML	UN	10,50
115	CONHAQUE PRESIDENTE MEL GARRAFA 970 ML	UN	10,52
379	GIN THEROS DRY GARRAFA 900ML	UN	44,90

Of. 253



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN Nº. 14/2020.

O DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/Nº. de 14 de março de 2019, publicado no DOE nº. 55, página nº. 01, do dia 22 de março de 2019 e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº. 8.666/1993 em seu artigo 15, parágrafo 8º;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº. 8.666/1993 em seu artigo 23, incisos I e II e posteriores atualizações;

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR comissão composta pelos servidores **ROGÉRIA ROCHA FERRER POMPEU**, matrícula 003.191-7, **GEANNY GONÇALVES VELOSO MENDES**, matrícula 146.581-3 e **NILSON DA SILVA LOPES**, matrícula 002.981-5, para procederem ao recebimento e conferência de todo e qualquer material adquirido pela Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, nos valores estabelecidos para a modalidade Convite da Lei Federal nº. 8.666/1993.

Art. 2º. No caso de recebimento de equipamentos e serviços de informática, a servidora **ROGÉRIA ROCHA FERRER POMPEU**, deverá ser substituída pela servidora **SILVÂNIA FERREIRA LIMA**, matrícula 128.027-9.

Art 3º. No caso de recebimento de obras e serviços de engenharia, a servidora **GEANNY GONÇALVES VELOSO MENDES**, deverá ser substituída pela servidora **MARIA JURACIALVES CÂMARA**, matrícula 002.760-0.

Art 4º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2020.

Art 5º. Fica revogada a Portaria Unafin 035/2015 de 30 de julho de 2015.

Teresina-PI, 02 de outubro de 2020.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

Ricardo Cardoso Pires

Diretor da Unidade Administrativo-Financeira UNAFIN
Matrícula nº. 0315748-2

**PORTARIA/UNAFIN Nº. 034/2020.**

Teresina (PI), 01 de outubro 2020.

O DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/N de 14 de março de 2019, publicado no DOE nº. 55, página nº. 01, do dia 22 de março de 2019 e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora, **MARIA JURACI ALVES CÂMARA**, Técnica da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, CPF nº. 138.956.643-91, Matrícula nº. 002760-0, exercendo a função de Gerente de Infraestrutura Física e Desenvolvimento de Pessoas – GEIFP e como substituto, o servidor, **NILSON DA SILVA LOPES**, Técnico da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, CPF nº. 200.227.433-91, Matrícula nº. 02981-5, exercendo a função de Coordenador de Compras e Recursos – CCR para em observância à legislação vigente, atuarem como os Fiscais do Contrato nº. 034/2020 celebrado entre a Secretaria Estadual da Fazenda e a Empresa, **SILVA & NASCIMENTO LTDA-ME - TECNEL**.

I - OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos elevadores (plataformas) desta Secretaria da Fazenda, instalados no Prédio Sede, Escola Fazendária e GRINCOT, com fornecimento de materiais de consumo, peças de reposição, componentes e/ou acessórios, conforme o Termo de Referência.

II - CONTRATO Nº. 034/2020, SILVA & NASCIMENTO LTDA-ME - TECNEL, CNPJ Nº. 07.677.279/0001-91, assinado em 30 de setembro de 2020.

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato deverão proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 2º. Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação do serviço em desacordo com especificado no contrato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima citado.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
Ricardo Cardoso Pires

Diretor da Unidade Administrativo-Financeira – UNAFIN
Matrícula nº. 0315748-2

PORTARIA/UNAFIN Nº. 035/2020.

Teresina (PI), 01 de outubro 2020.

O DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/N de 14 de março de 2019, publicado no DOE nº. 55, página nº. 01, do dia 22 de março de 2019 e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora, **MARIA JURACI ALVES CÂMARA**, Técnica da Fazenda Estadual, CPF nº. 138.956.643-91, Matrícula nº. 002760-0, exercendo a função de Gerente de Infraestrutura Física e Desenvolvimento de Pessoas – GEIFP e como substituto, o servidor, **DANIEL DE SOUSA FERREIRA**, Técnico da Fazenda Estadual, CPF nº. 880.405.853-68, Matrícula nº. 161509-2, exercendo a função de Coordenador de Desenvolvimento de Pessoas – CODEP, para em observância à legislação vigente, atuarem como os Fiscais do Contrato nº. 035/2020 celebrado entre a Secretaria Estadual da Fazenda e a Empresa, **IMC DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA**.

I - OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço técnico especializado de consultoria para a atualização da matriz geral das competências técnicas, gerenciais e comportamentais das unidades da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí; atualização das Trilhas de Capacitação; atualização do Programa de Capacitação do servidor fazendário e implantação de modelo de Gestão do Conhecimento.

II - CONTRATO Nº. 035/2020, IMC DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ Nº. 07.142.595/0001-69, assinado em 30 de setembro de 2020.

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato deverão proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 2º. Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação do serviço em desacordo com especificado no contrato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima citado.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
Ricardo Cardoso Pires

Diretor da Unidade Administrativo-Financeira – UNAFIN
Matrícula nº. 0315748-2

Of. 096



SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ
Av. Pedro Freitas, 1900, Centro Administrativo, Bloco C, 2º Andar - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP
64018-200
Telefone: (86) 3216-9600 - www.sefaz.pi.gov.br

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/GEPEs Nº 62/2020

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 169035-3, do Posto Fiscal São João da Fronteira (Município de São João da Fronteira), para o Posto Fiscal Retiro (Município de Luís Correia), ambos vinculados a Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN/UNITRAN.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles

SECRETÁRIO DE FAZENDA

Of. 187



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER

Portaria N.º DGE / 080 / 2020

Designa a Comissão Especial de Licitação (CEL) do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí com a função de receber, abrir, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à licitação denominada: **Concorrência n.º 002/2020**.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

CONSTITUIR uma Comissão Especial de Licitação (CEL/DER-PI) composta pelos membros: **Procurador Autárquico CLOVIS PORTELA VELOSO** (Presidente), **Eng.º MATIAS FRANCISCO GOMES DE SALES** (membro), **Adv. MARCOS CARVALHO PORTELA SANTOS** (membro), e o **Eng.º DURVAL MENDES DE CARVALHO FILHO** (Suplente), para sob a presidência do primeiro, proceder ao recebimento, abertura, exame e julgamento da **Concorrência n.º 002/2020** que tem por objeto a contratação de empresa para Execução das Obras de Melhoria da Implantação em Tratamento Superficial Duplo – TSD com Banho Diluído – TSD da Rodovia de Ligação, trecho: Inhumã / Povoado Roque, Piauí, com 14,70 km de extensão.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.
DER-PI, em Teresina (PI), 01 de outubro de 2020.

Eng.º José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

Visto:
Membros:

Of. 504

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 002 / 2020

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que, às 10:00 (dez) horas do dia 05 (cinco) de novembro de 2020, na sala de licitação do edifício sede do DER/PI, procederá, na forma das disposições contidas na Lei nº 8666/93 e suas alterações, a abertura da licitação para a Execução das Obras de Melhoria da Implantação em Tratamento Superficial Duplo TSD com Banho Diluído TSD da Rodovia de Ligação, trecho: Inhumã / Povoado Roque, Piauí, com 14,70 km de extensão. O Valor Estimado da Obra / Serviços é de: R\$ 6.102.266,96 (seis milhões, cento e dois mil, duzentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos).

As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí DER/PI, no 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-8084 e fax: (86) 3221-1409, durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas) e no site do TCE/PI. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os interessados deverão apresentar o comprovante de depósito no valor de R\$ R\$ 100,00 (cem reais), junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do DER/PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7336-9, para custeio exclusivo da reprodução gráfica do edital e aquisição do CD do Projeto de Engenharia e Especificações Técnicas, coleta de dados da empresa interessada em participar do certame e comunicação dos esclarecimentos referente as questões atinentes a licitação. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, bem como os depósitos com data anterior à publicação do Edital.

Teresina (PI), 01 de outubro de 2020.

Procurador Autárquico Clóvis Portela Veloso
Presidente da CEL/DER/PI

Visto:

Eng.º José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

Of. 504



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

Errata do Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2019, publicado no D.O.E nº 172, fl.23, de 11 de setembro de 2020. Processo Administrativo nº AA.337.1.000267/20-96/SEI nº 00337.000025/2020-63. Objeto: A execução de serviço de Construção de Estádio de Futebol no Município de Esperantina -PI.
Onde se lê: "Signatário da Contratada: FRANCISCO ARMANDO CARDOSO"
Leia-se: " Signatário da Contratada: LUCIANA CARVALHO SILVA MIRANDA".

Teresina- PI, 01 de Outubro de 2020.

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
PRESIDENTE DA FUNDESPI

Of. 890



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2020

Fica retificado o Extrato referente ao Contrato nº 104/2020 que tem como objeto a Pavimentação de vias públicas em paralelepípedo no município de Beneditinos-PI, DOE/PI nº 183 de 28 de setembro de 2020, pág.25, na forma que se segue:

ONDE SELÊ:

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 dias

VALOR TOTAL: 600.182,83(seiscentos mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta e três centavos)

LEIA-SE:

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 DIAS

VALOR TOTAL: 600.133,12(Seiscentos mil, cento e trinta e três reais e doze centavos)

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2020

Fica retificado o Extrato referente ao Contrato nº 106/2020 que tem como objeto a Pavimentação de vias públicas em paralelepípedo no município de Floriano-PI, DOE/PI nº 183 de 28 de setembro de 2020, pág.25, na forma que se segue:

ONDE SELÊ:

PRAZO DE VIGÊNCIA: 120(cento) dias

VALOR TOTAL: R\$ 453.818,31(Quatrocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e dezoito reais e trinta e um centavos)

LEIA-SE:

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento) DIAS

VALOR TOTAL: R\$ 453.029,20(Quatrocentos e cinquenta e três mil, vinte e nove centavos e vinte centavos).

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2020

Fica retificado o Extrato referente ao Contrato nº 105-2020 que tem como objeto a Pavimentação de vias públicas em paralelepípedo no município de Parnaíba-PI, DOE/PI nº 183 de 28 de setembro de 2020, pág.25, na forma que se segue:

ONDE SELÊ:

PRAZO DE VIGÊNCIA: 120(cento) dias

VALOR TOTAL: R\$ 758.454,67(setecentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos)

LEIA-SE:

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento) DIAS

VALOR TOTAL: R\$ 758.403,48 (setecentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e três reais e quarenta e oito centavos)

Of. 587



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES- SECID/PI

AVISO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2020 Processo Administrativo nº A.A.310.1.000615/20-49

A Secretaria de Estado das Cidades SECID/PI comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 026/2020, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de recuperação de estrada vicinal com extensão de 22,00km, no município de Santa Luz-PI, que declarou Habilitadas as empresas Construtora Realiza Ltda e Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda, e Inabilitadas as Empresas C&G Construtora e Serviços de Imunização LtdaEPP, pelo não atendimento ao item 8.3.3.3.1 do Edital e Construtora Trilho Ltda, pelo não atendimento ao item 8.3.4.4. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel.: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 01 de outubro de 2020.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Of. 923

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2020 PROCESSOS NºS A.A.310.1.000124/20-88 E A.A.310.1.000134/20-87

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades SECID/PI dá ciência a todos que realizará a Concorrência nº 002/2020 do tipo "Menor Preço", regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 21.933,00m² para lote 01 e pavimentação em paralelepípedo de 34.728,00m² para lote 02, no município de Picos-PI. ABERTURA: 06/11/2020 às 10:00h:00min. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. FONTE DE RECURSOS: 00/17. VALOR GLOBAL ESTIMADO: LOTE 01: R\$ 1.938.371,15 (Um milhão, novecentos e trinta e oito mil, trezentos e setenta e um reais e quinze centavos) e LOTE 02: R\$ 3.042.437,81 (Três milhões, quarenta e dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e um centavos). INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 02 de outubro de 2020.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Of. 924



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES-HRTN - FLORIANO-PI

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0603/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0604/2020
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93
EMPRESA SELECIONADA: R.N MADEIRA
Inscrita no CNPJ nº 41.523.093/0001-16
OBJETO: Aquisição material construção p/a realização manutenção predial e adequação emergenciais na Ala D.
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo Da dispensabilidade de Licitação Nº 0603/2020-HRTN
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata
VALOR TOTAL: R\$ 3.743,07
FONTE DE RECURSO: Fonte: 113 Natureza da despesa :33.90.30 UG: 170103.

Davyd Teles Basilio
Diretor Geral do HRTN

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0595/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0596/2020
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93
EMPRESA SELECIONADA: 2MV DIST. PROD. HOSPITALAR EIRELI-ME, Inscrita no CNPJ nº 21.348.798/0001-37
OBJETO: Aquisição de medicamentos no enfrentamento do corona virus (COVID 19), na forma estabelecida pela lei 13.979/2020.
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo Da dispensabilidade de Licitação Nº 0595/2020-HRTN
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata
VALOR TOTAL: R\$ 19.322,00
FONTE DE RECURSO: Fonte: 113 Natureza da despesa :33.90.30 UG: 170103.

Davyd Teles Basilio
Diretor Geral do HRTN

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 592/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0593/2020
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93
EMPRESA SELECIONADA: DISTRIHOSP COM. DIST. DE PROD. MED. HOSPITALARES, Inscrita no CNPJ nº 25.116.692/0001-53
OBJETO: Aquisição de material hospitalar
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo Da dispensabilidade de Licitação Nº 0592/2020-HRTN
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata
VALOR TOTAL: R\$ 28.129,00
FONTE DE RECURSO: Fonte: 113 Natureza da despesa :33.90.30 UG: 170103.

Davyd Teles Basilio
Diretor Geral do HRTN

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0591/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0592/2020
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93
EMPRESA SELECIONADA: THE SERVICE EQUIP. MEDIC. E HOSPIT. LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 27.037.253/0001-96
OBJETO: Aquisição de Material Radiológico
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo Da dispensabilidade de Licitação Nº 0591/2020-HRTN
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata
VALOR TOTAL: R\$ 500,00
FONTE DE RECURSO: Fonte: 113 Natureza da despesa :33.90.30 UG: 170103.

Davyd Teles Basilio
Diretor Geral do HRTN

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0116/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0116/2020
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93
EMPRESA SELECIONADA: MEDPLUS DISTRIBUIDORA
Inscrita no CNPJ nº 11.401.085/0001-36
OBJETO: Aquisição de medicamentos
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo Da dispensabilidade de Licitação Nº 0116/2020-HRTN

PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata
VALOR TOTAL: R\$ 57.915,00 - Natureza da despesa :33.90.30
FONTE DE RECURSO: Fonte: 113 UG: 170103.
Davyd Teles Basilio
Diretor Geral do HRTN

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0561/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0561/2020
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93
EMPRESA SELECIONADA: DU SERTÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS, Inscrita no CNPJ nº 34.893.854/0001-66
OBJETO: Aquisição de gêneros perecíveis (frutas, verduras)
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo Da dispensa de Licitação Nº 561/2020-HRTN
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata
VALOR TOTAL: R\$ 7.690,00
FONTE DE RECURSO: Fonte: 113 Natureza da despesa :33.90.30 UG: 170103.

Davyd Teles Basilio
Diretor Geral do HRTN

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0554/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0554/2020
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93
EMPRESA SELECIONADA: DIMENSÃO DIST. MEDICAMENTOS, Inscrita no CNPJ nº 02.956.130/0001-28
OBJETO: Aquisição de medicamentos
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo Da dispensabilidade de Licitação Nº 0554/2020-HRTN
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata
VALOR TOTAL: R\$ 52.950,00 - Natureza da despesa :33.90.30
FONTE DE RECURSO: Fonte: 113 UG: 170103.

Davyd Teles Basilio
Diretor Geral do HRTN

Of. 196



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 202/20.

Processo	AA.900.1.009574/20.
Modalidade	Dispensa de Licitação nº 201/20
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	MÉDICA ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOMICILIAR LTDA-ME.
CNPJ do Contratado	29.323.720/0001-70.
Objeto	Serviços de Home Care, por meio de equipamentos, medicamentos e material médico-hospitalar, para o paciente Emanuel de Carvalho Barbosa.
Vigência	180 (cento e oitenta) dias.
Valor	R\$ 36.569,80 (trinta e seis mil, quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos).
Ação Orçamentária	2419.
Natureza da Despesa	339091.
Fonte de Recurso	100.
Data da Assinatura	24.09.2020
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: JOAQUIM NETO DE SÁ.

Of. 2396



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL - PI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 013/2020

A Prefeitura Municipal de Cocal (PI) avisa que fará às 09:00 horas do dia 19 de outubro de 2020, no auditório da secretaria municipal de educação rua Domingos Machado, 575, Bairro São Pedro, Cocal - PI, 64235-000, cumprindo as recomendações de proteção à saúde pública e instruções no combate e prevenção ao Coronavírus, com a utilização de máscaras, ação antisséptica por meio do uso de álcool em gel, tanto para a CPL quanto para licitantes. A abertura da TOMADA DE PREÇO Nº 013/2020, do tipo Menor Preço, objetivando a contratação de empresa para pavimentação asfáltica zona urbana do município de Cocal (PI), conforme PROPOSTA SICONV nº 051648/2015 de saldo remanescente do CONVÊNIO SINCONV nº 826097/2015 com valor estimado conforme projeto técnico anexo, que serão pagos com recursos do convênio citado e próprios do município. Informa, ainda, que o Edital pode ser adquirido com CPL na sede da Prefeitura de Cocal, no sítio do TCE-PI e sítio institucional.

Cocal (PI), 01 de outubro de 2020
KYLVIA MARIA SOUSA HERCULANO
Presidente da CPL.
PP. 3564



AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO AGESPISA POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020 – (SUPLI)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DE MANUTENÇÃO DE FROTA DE VEÍCULOS, MOTOS, GRUPO GERADORES, MOTORES ESTACIONÁRIOS, MÁQUINAS PERFURATRIZ E EQUIPAMENTOS DE HIDROJATEAMENTO E SUCCÃO DA ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A – AGESPISA. Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N – Cabral, 1º andar, Bloco “B”, o **SRP Nº 011/2020-SUPLI**, nos termos da Lei 13.303/16, **com abertura dos envelopes, no dia 15 de outubro de 2020, às 09:00 horas**, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas. O valor do Edital é de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0150, Ramal 286.

Teresina, 30 de setembro de 2020.

SILVANIA DA SILVA CARVALHO
Pregoeira da SUPLI

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor Presidente
Of. 540

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO Nº 27/2020-SUPLI/ GEGCO/AGESPISA AO CONTRATO Nº 19/2017-ASJUR

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA
CONTRATADA: BELAZARTE SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA
C.N.P.J.: 07.204.255/0001-15

OBJETO: Prestação de serviços continuados que envolvam mão de obra, a serem lotados nas unidades da AGESPISA, nesta cidade de Teresina e Interior do Estado do Piauí.

ADITIVO: O prazo de vigência fica prorrogado por mais 06 (seis) meses a partir do dia 22/01/2021, encerrando em 21/07/2021 e o prazo

de execução fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a partir de 22/09/2020, encerrando em 21/03/2021. Fica assegurado, à Contratada, o direito a repactuação oportuna de preços pela CCT/2020, nos termos da Instrução Normativa nº 05/17-SLTI/MPOG.

DATA DE ASSINATURA: 02/09/2020

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor-Presidente

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 27-A/2020- SUPLI/GEGCO/AGESPISA À ORDEM DE SERVIÇO Nº 22/ 2019-SUNOB

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA
CONTRATADA: J & AGUIAR CONSTRUÇÕES LTDA

C.N.P.J.: 29.653.788/0001-17

OBJETO: Execução dos serviços de reforma e melhoria na ETA IV da AGESPISA, na cidade de Parnaíba-PI.

ADITIVO: O prazo de vigência fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir do dia 10/09/2020, encerrando em 06/02/2021 e o prazo de execução fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir do dia 23/09/2020, encerrando em 20/02/2021.

DATA DE ASSINATURA: 08/09/2020

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 13.303/2016.

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor-Presidente
Of. 542



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE COBRANÇA – AIN PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMPLIFICADO DE COBRANÇA

Nº AIN 01/2020

PROCESSO Nº 16.508/2010

PROCESSO SIMPLIFICADO DE COBRANÇA

UNIDADE GESTORA	TITULAR
PREFEITURA DE PORTO - PI	DOMINGOS BACELAR DE CARVALHO FRANCISCO GERÔNÇO

FATOS ENSEJADORES DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE COBRANÇA

A TCE faz-se necessária diante da não apresentação das Prestações de contas final ao erário no valor de R\$ 28.941,64 (vinte e oito mil, novecentos e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos).

Através da análise da Prestação de Contas do **CONVÊNIO Nº 40/2010** e o relatório físico financeiro.

Teresina (PI), 29 de setembro de 2020

JANAÍNA PINTO MARQUES TAVARES
Secretária da Infraestrutura do Estado do Piauí
Of. 432

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ-IAEPI
GABINETE DO DIRETOR-GERAL

EXTRATO CONTRATO Nº 001/2018-IAEPI	
NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO	AA.226.1.00105/20-70
MODALIDADE DA LICITAÇÃO	Adesão ao Pregão Eletrônico Nº 018/2016/DL/SLC/SEADPREV/PI, vinculado ao Termo de Liberação nº 0368/2018-DL/SEADPREV-PI, decorrente de adesão como "CARONA", bem como a autorização para publicação do Secretário de Estado da Administração.
FUNDAMENTO LEGAL	Lei Federal Nº 8.666/93, Decreto nº 5.450/05, Decreto Federal nº 5.504/05, Decreto Federal nº 7.892/13, Lei Estadual nº 6.301/13, Decreto Estadual nº 11.319/04, Decreto Estadual nº 11.319/04, Lei Complementar nº 123/06, Decreto nº 7.892/13, art. 22, Resolução CGFR nº 02/2017, Resolução CGFR nº 01/2019, Decreto Estadual nº 15.093/2013, Parecer Referencial PGE/PLC nº 004/2020.
CONTRATANTE	Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí.
CNPJ CONTRATANTE	CNPJ 22.057.819/0001-28
CONTRATADO	EMPRESA SERVAZ Serviços de Mão de Obra LTDA.
CNPJ CONTRATADO	CNPJ 10.013.974/0001-63
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	O Presente Termo Aditivo tem a finalidade de renovar a vigência do Contrato nº 001/2018-Instituto de Águas, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA , para integrar a composição e auxiliar na execução da rotina administrativa desde Instituto de Águas e Esgotos do Piauí-IAEPI. Locação de Mão de Obra para este Instituto de Águas e Esgotos do Piauí-IAEPI.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (doze) meses, a contar da assinatura do termo aditivo.
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 (doze) meses, a contar da assinatura do termo aditivo.
DATA DE ASSINATURA DO QUARTO TERMO ADITIVO	22/09/2020
VALOR GLOBAL (PELA DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DE DESPESA)	R\$ 136.867,08
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2000
NATUREZA DA DESPESA	33.90.37
FONTE DE RECURSOS	100-Tesouro Estadual
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: Luiz Claudio Lima Macedo; PELA CONTRATADA: Daniela Roberta Duarte Cunha.

Luiz Claudio Lima Macedo
Instituto De Águas E Esgotos Do Piauí
Diretor Geral

Of. 179



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TOMADA DE PREÇOS Nº: 014/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ, COM UMA ÁREA DE 7.998,00 M², CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO ANEXO AO EDITAL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 31910009062034/2020

CONVOCAÇÃO CPL/SETRANS

A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Estadual de Transportes do Piauí (CPL/SETRANS) torna público que a sessão pública para abertura dos envelopes de propostas de preços referentes à Tomada de Preços Nº 014/2020 SETRANS/PI, acima qualificada, ocorrerá na data de 05 de outubro de 2020, às 11:00h, na sala da CPL/SETRANS, situada na Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, bloco "G", 1º Andar em Teresina/PI.

Teresina/PI, 01 de outubro de 2020.

Ricardo Rodrigues de Sousa Martins Neto
Presidente da CPL/SETRANS

João Carlos Andrade Cavalcante Junior
Membro da CPL

Raimundo Coelho de Oliveira Filho
Membro da CPL
Of. 021



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELLA -DIRETORIA GERAL

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2020/HILP
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2020 HILP-PI.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.453/2020/HILP.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 001.453/2020/HILP.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS RAIOS X MÓVEL, ULTRASSOM MÓVEL E SISTEMA CR DE DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS, EQUIPAMENTO DE ECOCARDIOGRAMA E RADIOLOGIA DE ALTA DEFINIÇÃO - PARA USO EXCLUSIVO DE PACIENTES INFECTADOS PELO VIRUS COVID-19, PELO PERÍODO DE TRÊS MESES, VISANDO COMPOR MONTAGEM DE LEITOS DE RETARGUADA NO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA HILP, PARA PREPARAR O HOSPITAL, BEM COMO DAR ESTRUTURA PARA ATENDER OS PACIENTES INFECTADOS PELO COVID 19 (NOVO CORONAVÍRUS), RESPONSÁVEL PELO SURTO DE ABRANGÊNCIA NACIONAL.
Contratado: CENTRAL DE LAUDOS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 11.897.718/0001-49.
Contratante: HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELLA - HILP.
CNPJ: 06.553.564/0099-41

Fundamento Legal: Artigo 57, II, §2º da Lei nº 8666/93, MP 926/2020, que alterou a Lei nº 13.979/2020.

Valor Total do Contrato: R\$ 419.250,00 (quatrocentos e noventa mil e duzentos e cinquenta reais).

Fonte de Recursos: Natureza de Despesa 33.90.39; Fonte de Recurso 0113 / 0100 / 0123; Projeto: 22.29.

Vigência: Por mais 03 (três) meses, pelo período de 02 (dois) de outubro de 2020 a 02 (dois) de janeiro de 2021, conforme lei nº 13.979, de 06/02/2020.

Data de Assinatura: 02 (dois) de outubro de 2020.

Signatários: HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELLA HILP e CENTRAL DE LAUDOS E SERVIÇOS LTDA.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações do HILP. Endereço: Avenida Governador Arthur de Vasconcelos, 220, Centro-Sul, CEP 64.001 450, Teresina/PI.

Of. 074



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 075/2020

CONCORRÊNCIA Nº: 075/2020,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 181/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE CURIMATÁ/PI.
TIPO: Menor Preço
DATADA ABERTURA: às 8:00 (oito) horas, do dia 09 de novembro de 2020.
FONTE DE RECURSO: Fonte: 100/116/117
EDITAL DISPONÍVEL: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/>, ou <http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php>; Coordenação de Licitação do IDEPI.
INFORMAÇÕES : sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, sala da Coordenação de Licitação, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, Fone: (086) 3214-1016, e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com

Teresina (PI), 01 de outubro de 2020.

LASTHÊNIA FONTINELLE S. DE A. FREITAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI
Of. 1243

AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 077/2020

CONCORRÊNCIA Nº: 077/2020,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 204/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE JACOBINA/PI – ÁREA 10.030,00 M².
TIPO: Menor Preço
DATADA ABERTURA: às 08:00 (oito) horas, do dia 10 de novembro de 2020.
FONTE DE RECURSO: Fonte: 100/116/117
EDITAL DISPONÍVEL: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/>, ou <http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php>; Coordenação de Licitação do IDEPI.
INFORMAÇÕES : sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, sala da Coordenação de Licitação, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, Fone: (086) 3214-1016, e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com

Teresina (PI), 01 de outubro de 2020.

LASTHÊNIA FONTINELLE S. DE A. FREITAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI
Of. 1246

AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 078/2020

CONCORRÊNCIA Nº: 078/2020,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 170/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE FRONTEIRAS/PI – ÁREA 10.600 M².
TIPO: Menor Preço
DATADA ABERTURA: às 11:00 (onze) horas, do dia 10 de novembro de 2020.
FONTE DE RECURSO: Fonte: 100/116/117
EDITAL DISPONÍVEL: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/>, ou <http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php>; Coordenação de Licitação do IDEPI.

INFORMAÇÕES : sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, sala da Coordenação de Licitação, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, Fone: (086) 3214-1016, e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com

Teresina (PI), 01 de outubro de 2020.

LASTHÊNIA FONTINELLE S. DE A. FREITAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI
Of. 1248

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 166/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: C 051/2020
OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ - PI
EMPRESA VENCEDORA: POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 17.323.084/0001-05
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 821.627,38 (OITOCENTOS E VINTE E UM MIL, SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)
DATADA HOMOLOGAÇÃO: 29/09/2020
SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS DIRETOR GERAL DO IDEPI

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 166/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: C 051/2020
ITEM ADJUDICADO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ - PI
EMPRESA ADJUDICADA: POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 17.323.084/0001-05
VALOR: R\$ 821.627,38 (OITOCENTOS E VINTE E UM MIL, SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)
DATADA ADJUDICAÇÃO: 29/09/2020
SIGNATÁRIO: LASTHÊNIA FONTINELLE SOUSA DE ALMENDRA FREITAS - PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 057/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 166/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: C 051/2020
NOME DO CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ-IDEPI
CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA: 17.323.084/0001-05
OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ - PI
VALOR: R\$ 821.627,38 (OITOCENTOS E VINTE E UM MIL, SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 26.451; ESTRUTURA PROGRAMÁTICA 0008.1998; NATUREZA DA DESPESA 449051; SUBELEMENTO 51; FONTE DE RECURSOS 100/116/117
VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2020
EXCECUÇÃO: 90 DIAS
DATADA ASSINATURA: 30/09/2020
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS CONTRATANTE / FELIPE DE SANTANA MACHADO CONTRATADO
Of. 1247



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 121/2020
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 019/2020
CONTRATO: Nº 046/2020
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS-LTDA., CNPJ: Nº 17.323.084/0001-05;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 65, §1º, DA LEI Nº 8.666/93.
OBJETO: DO PRESENTE TERMO ADITIVO É A ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO CONTRATO Nº **046/2020**, CUJO OBJETO CORRESPONDE A OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-PI. O VALOR CONTRATUAL PASSA A SER DE R\$ 545.063,80 (QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, SESENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS), PARA R\$ 549.213,79 (QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E TREZE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), COM DIFERENÇA A MAIOR DE R\$ 4.149,99 (QUATRO MIL, CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), EQUIVALENTE A 0,76%, DO CONTRATO ORIGINAL.
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 046/2020, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO.
DATA DA ASSINATURA: 30/09/2020.
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - IDEPI E FELIPE DE SANTANA MACHADO PELA CONTRATADA.

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2020

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI comunica que na matéria publicada no D.O.E., página 11 da Edição Nº 172, na data de 11 de setembro de 2020, no Prazo de Vigência, onde se lê "**12 meses**", leia-se "**até 31/12/2020**".

Teresina, 01 de outubro de 2020

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI

Of. 1251



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA - IDTNP

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.901.1.012088/20-33
DISPENSA DE LICITAÇÃO
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando a Análise Jurídica que afirma não haver indícios de irregularidade ou propriedades nos autos; **RATIFICO-A** em todos os seus termos, com fulcro na Lei no 8.666/93, através do procedimento de **DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO**, uma vez preenchidas as condições de con-vencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação, no prazo de 0 (zero) dia para que possa surtir seus reais efeitos externos. Depois de cumprida a determinação, seja providenciada a emissão de Ordem de fornecimento e Nota de Empenho mediante apresentação de todas as certidões fiscais autenticadas em favor da empresa indicada no referido processo, consoante o Art. 62, caput, da Lei 8.666/93, c/c Lei nº 5.383, de 17 de março de 1997, com vistas a possibilitar o fornecimento das peças discriminadas, promovendo-se a partir da emissão dos instrumentos contratuais, o acompanhamento do fornecimento dos produtos e serviços. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da justificativa expedida pela Comissão Permanente de Licitação CPL/

IDTNP, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação, no prazo da lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Teresina, 11 de Agosto de 2020

Dr. José Noronha Vieira Junior
DIRETOR GERAL - IDTNP

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 03/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS DE COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA, DETALHADAS NO CORPO DO EDITAL.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/93

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Vistos etc,
O procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial, nº 03/2020 de que trata este processo, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS DE COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA, DETALHADAS NO CORPO DO EDITAL, e consoante proposta aprovada que são partes integrantes do contrato. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, deste Instituto de Doenças Tropicais Natan Portella. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 03/2020, nos termos apresentados pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, e **ADJUDICO** o objeto licitado às firmas:

EMPRESA	VALOR UNITÁRIO DO ITEM 01	VALOR UNITÁRIO DO ITEM 02
F P COMÉRCIO DE GÁS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.756971/0001-54	302,00	83,00

Conforme propostas em anexo, nos termos apresentados pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio no relatório, devendo-se, conseqüentemente, ser procedida a devida contratação.

Cumpra-se, Publique-se.

Teresina, (PI), 01 de outubro de 2020.

José Noronha Vieira Júnior
Diretor Geral - IDTNP

Of. 307



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00009.003164/2020-61
Ratificação Dispensa nº 04/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção, preventiva e corretiva, de elevadores e plataforma elevatória instalados nos prédios Sede da Sefaz; Escola Fazendária e GRINCOT.

Contratado: SILVA & NASCIMENTO LTDA TECNEL; CNPJ N.º 07.677.279/0001-91

Justificativa/Ratificação Dispensa de Licitação em razão do valor, art. 24, II, Lei 8.666/93.

Valor estimado total: R\$ 6.240,00 (seis mil, duzentos e quarenta reais).

Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Fonte de Recurso: Tesouro Estadual

Teresina, 02 de outubro de 2020.

Maria Ester Rebêlo
Presidente da CPL/SEFAZ

Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda

Of. 088

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 034/2020

Número do Processo de Licitação: Dispensa de Licitação SEFAZ-PI nº. 04/2020.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação SEFAZ-PI nº. 04/2020.

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação SEFAZ-PI nº. 04/2020, conforme despacho exarado no Processo Administrativo SEI nº. 00009.003164/2020-61, vinculado ao Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer Jurídico PGE/PLC nº. 36-716/20202, Parecer da Unidade de Gestão e Programação do Gasto Público Parecer UNIGGP nº. 326/2020 Termo de Referência e o que mais consta dos citados autos, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como com o Decreto Estadual nº. 15.093/2013, os quais submetem as partes para todos os efeitos.

Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.

Contratado: SILVA & NASCIMENTO LTDA-ME TECNEL.

CNPJ/CPF do Contratado: 07.677.279/0001-91.

Resumo do Objeto do Contrato: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos elevadores (plataformas) desta Secretaria da Fazenda, instalados no Prédio Sede, Escola Fazendária e GRINCOT, com fornecimento de materiais de consumo, peças de reposição, componentes e/ou acessórios, conforme o Termo de Referência.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com vista à cobertura contratual de todo o período da garantia, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.

Prazo de Execução: 30/09/2020 à 30/09/2021.

Data da Assinatura do Contrato: 30/09/2020.

Valor Global: O valor mensal da contratação é de **R\$ 520,00** (quinhentos e vinte reais), perfazendo o valor total anual de **R\$ 6.240,00** (seis mil, duzentos e quarenta reais).

Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0010.2000.

Natureza da Despesa: 33903906.

Fonte de Recursos: 0100001001.

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.

Pela Contratada: FRANCISCO EDILSON DA SILVA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 035/2020

Número do Processo de Licitação: Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor - SQC nº. 02/2020.

Modalidade de Licitação: Convite - Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor - SQC nº. 02/2020.

Fundamento Legal: Consultoria Baseada nas Qualificações do Consultor/SQC nº. 02/2020, conforme o Processo Administrativo SEI nº. 00009.007485/2020-34, vinculado ao Parecer da Controladoria Geral do Estado do Piauí - Parecer CGE nº. 982/2020, Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer Jurídico PGE/PLC nº. 43-1031/2020, Parecer da Gerência de Infraestrutura Física e Desenvolvimento de Pessoas Parecer GEIFP nº. 07/2020 e o que mais consta dos citados autos, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN-2350-9.

Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.

Contratado: IMC DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA.

CNPJ/CPF do Contratado: 07.142.595/0001-69.

Resumo do Objeto do Contrato: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço técnico especializado de consultoria para a atualização da matriz geral das competências técnicas, gerenciais e comportamentais das unidades da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí; atualização das Trilhas de Capacitação; atualização do Programa de Capacitação do servidor fazendário e implantação de modelo de Gestão do Conhecimento.

Prazo de Vigência: Os serviços deverão ser realizados no período de 09 (nove) meses, conforme cronograma de execução. O início da execução dos serviços deverá ocorrer em, no máximo, 20 (vinte) dias após a emissão da Ordem de Serviço pela SEFAZ-PI.

Prazo de Execução: 30/09/2020 à 30/05/2021.

Data da Assinatura do Contrato: 30/09/2020.

Valor Global: **R\$ 262.662,04** (duzentos e sessenta e dois mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quatro centavos).

Ação Orçamentária: 13.101.04.129.0010.1900.

Natureza da Despesa: 44903501.

Fonte de Recursos: 0117001001 PRODAF/BID.

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.

Pela Contratada: IÊDA MARIA VECCHIONI CARVALHO.

Of. 096

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2020 - SEFAZ

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de um Sistema Integrado de Administração Tributária, em ambiente Web, com utilização de tecnologia de workflow (gerenciamento de fluxos de trabalho) e do uso de certificado digital para acesso e assinatura de documentos gerados pelo Sistema, com cessão de código fonte, repasse da tecnologia utilizada, compreendendo mapeamento de processos, levantamento de requisitos, especificação técnica, disponibilização de softwares customizados, serviços de customização dos módulos existentes e o desenvolvimento dos módulos restantes, e manutenção, treinamento técnico e atualização tecnológica para a Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí SEFAZ/PI.

TIPO: Menor preço

ADJUDICAÇÃO: Por Preço Global

Observando-se o horário de Brasília:

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 07/10/2020, às 12:00h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/11/2020, às 09:00h.

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 04/11/2020, às 11:00h.

LOCAL DE ABERTURA: Sessão Pública, por meio da INTERNET, no endereço www.licitacoes-e.com.br, mediante condições de segurança-criptografia e autenticação em todas as suas fases.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.licitacoes-e.com.br, www.sefaz.pi.gov.br.

MAIORES INFORMAÇÕES: endereço acima ou pelo telefone: **(86) 3216-9600/Ramal: 2301. E-mail: cpl@sefaz.pi.gov.br**

Teresina (PI), 02 de outubro de 2020.

Lya Karoline Feitosa Gonçalves
Pregoeira CPL/SEFAZ

Visto:

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda

Of. 086



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020-SDE
PROCESSO Nº AA.152.1.000185/20-74**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que realizará a abertura da licitação, modalidade Tomada de Preços Nº 011/2020 às **11 (onze) horas do dia 20 de outubro de 2020**, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de pavimentação em paralelepípedo de 5.285,00m² nas vias urbanas do município de Campo Alegre do Fidalgo - PI. O tipo de licitação é o menor preço, regime de empreitada por preço unitário. O valor global estimado é de R\$ 428.314,89 (quatrocentos e vinte e oito mil trezentos e quatorze reais e oitenta e nove centavos), todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório ocorrerão às expensas do Governo do Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Desenvolvimento Econômico SDE. Fontes de Recursos: 100; Projeto PI: 1994; Natureza da Despesa: 449051. O Edital e seus anexos correspondentes ao objeto desta licitação encontram-se disponíveis no site do TCE-PI ou podem ser solicitados através do e-mail: licitacaosedet@gmail.com. Os interessados que optarem por recebê-los presencialmente deverão comparecer à sede da Contratante, mediante o pagamento da importância de R\$ 100,00 (cem reais), referente à recomposição de custo efetivo de reprodução gráfica ou de mídia digital da documentação fornecida, a ser recolhida junto ao Banco do Brasil Conta 7312-1, Agência 3791-5. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de autoatendimento, depósitos eletrônicos e pela internet com data anterior à publicação do Edital. Publique-se.

Teresina - PI, 29 de setembro de 2020.

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: José Icemar Lavor Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

Of. 437



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO 058/2020	
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ da Contratante	06.553.572/0001-84.
Contratada	ALTAIR FABRO & CIA LTDA
CPF do Contratado	02.730.048/0001-80
Resumo do Objeto	01 (uma) Roçadeira hidráulica tratorizada com fixação central e lateral com no mínimo 100 mm de largura até 1800 mm de largura, com sistema de embreagem (giro livre), sistema de corte com duas navalhas e opcional de correntes para corte, velocidade de trabalho da tomada de força de 540 RPM. Cota Principal.
Prazo de Vigência	12 meses
Data de Assinatura	01 / 10 / 2020
Valor Global	R\$ 6.602,94
Ação Orçamentária	Unidade: 15101; Função: 20; Subfunção: 608; Programa: 0006; Projeto/Atividade: 3087
Natureza da Despesa	44.90.52
Fonte de Recursos	100
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima Pela Contratada: Altair Fabro

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DO CONTRATO 059/2020	
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ da Contratante	06.553.572/0001-84.
Contratada	KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI,
CPF do Contratado	92.264.472/0001-70
Resumo do Objeto	- 01 (uma) Carreta, material carroceria madeira, capacidade 40 lugares, quantidade roda 04, tipo agrícola, uso: transporte carga, tipo pneu aro 16, COTA PRINCIPAL. - 01 (uma) Grade aradora com controle remoto, nova, 14 discos de 26", diâmetro de eixo 1,5/8, largura de trabalho mínimo de 1300 mm, espaço de discos 235 mm, profundidade aproximada 150 a 180 mm, com rodas para transporte acionada por cilindro hidráulico. Cota principal.
Prazo de Vigência	12 meses
Data de Assinatura	01 / 10 / 2020
Valor Global	R\$ 23.472,86
Ação Orçamentária	Unidade: 15101; Função: 20; Subfunção: 608; Programa: 0006; Projeto/Atividade: 3087
Natureza da Despesa	44.90.52
Fonte de Recursos	100
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima Pela Contratada: Egbert Kohler

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DO CONTRATO 060/2020	
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ da Contratante	06.553.572/0001-84.
Contratada	M.G. OLIVEIRA SILVA EIRELI - ME
CPF do Contratado	21.035.276/0001-85
Resumo do Objeto	01 (um) Trator agrícola novo, tração de 4x4 com potência mínima de 75 CV, transmissão mínima de 12 velocidades a frente e 04 a ré, motor de 04 cilindros, barra de tração, válvula de controle remoto mínimo de 04 saídas, pesos dianteiros e na rodagem traseira, pneus dianteiros 12,4x24R1 e traseiro 18,4x30R1, estrutura de proteção ROPS com toldo. Cota Reservada para ME/EPP.
Prazo de Vigência	12 meses
Data de Assinatura	01 / 10 / 2020
Valor Global	R\$ 114.414,28
Ação Orçamentária	Unidade: 15101; Função: 20; Subfunção: 608; Programa: 0006; Projeto/Atividade: 3027
Natureza da Despesa	44.90.52
Fonte de Recursos	100
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima Pela Contratada: Marcos Guilherme de Oliveira Silva

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária de Estado da Agricultura Familiar

Of. 203



SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS
PROJETO VIVA O SEMIÁRIDO - PVSA

EXTRATO DE TERMOS DE CONTRATO Nº 005/2020 – PVSA

Nº **TERMOS DE CONTRATO:** 005/2020 – PVSA

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.

CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84

CONTRATADA: Cooperativa de Trabalho de Prestação de Serviços para o Desenvolvimento Rural Sustentável da Agricultura Familiar – COOTAPI.

CNPJ DA CONTRATADA: 00.426.596/0001-96

RESUMO DO OBJETO DOS TERMOS DE CONTRATO: prestar Assistência Técnica a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de barreiros, município de Lagoa do Sítio – PI, conforme os Termos do Edital de Chamada Pública de ATS nº 001/2016, bem como ao estabelecido Termos de Referência.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.

DATA DA ASSINATURA DOS TERMOS DE CONTRATO: 22/07/2020

VALOR GLOBAL (R\$): 15.062,56

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG.150.101-1297

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 117

SIGNATÁRIOS DOS TERMOS DE CONTRATO: CONCEDENTE:

Hérbert Buenos Aires de Carvalho/

CONVENIENTE: Maria Edinalva Costa Silva.

Hérbert Buenos Aires de Carvalho

Secretário de Estado da Agricultura Familiar

Of. 808



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ADITIVO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2020

PROCESSO: AA.900.1.001256/20-07

Fica alterado o Extrato de **JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente à Dispensa de Licitação nº 48/2020 - SESAPI, que possui como objeto aquisição de **360 (trezentos e sessenta) comprimidos de VENETOCLAX 100mg**, para o paciente **ABEL GONÇALVES DE SOUZA NETO**, por motivo de atualização de pesquisa de mercado, anteriormente publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí de nº 48, de 12/03/2020, página 52, na forma que se segue:

Onde se lê:

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

VALOR TOTAL: R\$ 82.692,00 (oitenta e dois mil, seiscentos e noventa e dois reais).

Leia-se:

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

VALOR TOTAL: R\$ 86.180,40 (oitenta e seis mil, cento e oitenta reais e quarenta centavos).

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde - SESAPI

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.003916/20-02.

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 231/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO**

JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0803254-40.2020.8.18.0140.

OBJETO: Aquisição de **03 (três) frascos-ampolas de RANIBIZUMABE 10mg/ml, solução injetável com 0,23ml** para a paciente **CECÍLIA BATISTA ANDRADE LIRA**.

EMPRESA SELECIONADA: BRASIL GATE MEDICAMENTOS IMPORTADOS, inscrita no CNPJ 10.832.395/0001-42.

VALOR TOTAL: R\$ 9.268,02 (nove mil, duzentos e sessenta e oito reais e dois centavos).

FONTE DE RECURSO: 100 TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 440



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL nº 108/2020

PARA COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS.

Processo nº AA.907.1.001032/20-08

O Diretor Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa, Dr. FRANCISCO DE MACÊDO NETO, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem, que decidiu Ratificar a Dispensa de Licitação Emergencial nº 108/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE AMBIENTES NECESSÁRIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA – MDER NO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES OU ENQUANTO DURAR A PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

EMPRESA: PROGREDIR COMÉRCIO E SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ nº 18.290.324/0001-77.

VALOR TOTAL: R\$ 360.577,80 (trezentos e sessenta mil quinhentos e setenta e sete reais e oitenta).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação Emergencial com fulcro no Art. 4º da Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e demais normas pertinentes e Parecer Referencial PGE/PI nº 006/2020.

FONTE DE RECURSO: SUS/113

JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo.

Teresina, 01 de outubro de 2020


FRANCISCO DE MACÊDO NETO
Diretor Geral - MDER
CPF. 160.292.243-87

Of. 995

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 88/2020	
Número do Processo de Licitação	AA.907.1.002464/19-95
Modalidade de Licitação	PREGÃO ELETRÔNICO 11/2019 DPE
Fundamento Legal	PREGÃO ELETRONICO Nº11/2019 -DPE, Liberação nº 01/20 –SRPDPE/PI
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	MENDES E VIANA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ do Contratado	11.225.889/0001-21
Resumo do Objeto do Contrato	Material de Construção
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Data da Assinatura do Contrato	01 de outubro de 2020.
Valor Global	R\$ 147.696,55 (Cento e quarenta e sete mil seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos)
Órgão/Unidade Orçamentária	17.115
Atividade Orçamentária	10.302.0003.2219
Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO Pela Contratada: GISELLE MENDES TEIXEIRA

Dr. Francisco de Macêdo Neto
Diretor Geral - MDER
CPF: 160.292.243-87

Of. 967



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA
"DR. COSTA ALVARENGA" LACEN/PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2020-LACEN-PI

Processo administrativo nº 098/2020- LACEN/PI-AA.900.1.013506/20-SESAPI

Liberação nº 117/2020-SESAPI. Pregão nº 11/2019-CPL-SESAPI

Fundamento: lei 8.666/93, bem como a lei 10.520,17/07/2002 e demais normas pertinentes.

Contratante: Laboratório Central de Saúde Pública "Dr. Costa Alvarenga" LACEN/PI

CNPJ: 06.553.564./0101-09

Contratado: DNE Comércio de Produtos Laboratoriais Ltda

CNPJ:00.10.394.570/0001-67

Objeto. Fornecimento de reagentes e insumos.

Prazo da vigência: 08(oito) meses.

Data da assinatura: 02 de outubro de 2020

Valor total R\$155.971,00(Cento e cinquenta cinco mil e novecentos setenta umreais

Ação orçamentária: 2213

Natureza de despesa: 339030

Fonte de recurso: 0113000000

Signatários do Contrato: Contratante: Walterlene de Carvalho Gonçalves (Diretora do LACEN-PI); Contratada: DNE Comércio de Produtos Laboratoriais Ltda (Representante da empresa: Sergio Luiz Pinheiro de Lima)

Publique-se

WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES
Diretora do LACEN-PI

Of. 586



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 07/2020.

Processo nº 16.38/2015 (SEI N° 000054/2020-40),.

Modalidade de Licitação: Convite.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/93.

Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.

CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98

Contratado: F & W CONSTRUÇÕES LTDA-ME (CONSTRUTORA AGUIAR).

CNPJ do Contratado: 10.402.888/0001-42.

Resumo do objeto do contrato: Execução das obras e serviços de construção de uma praça, no Bairro Bela Vista no município Cajazeiras, neste Estado.

Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2020.

Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias.

Data de Assinatura do contrato: 25 de setembro de 2020.

Valor global: R\$ 85.521,68 (oitenta e cinco mil, quinhentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos).

Órgão Orçamentário: 16; Unidade Orçamentária:101, Programa:0008, Ação(Proj/Ativ/Op.Esp):3104, Função:15, Subfunção:451, Natureza da Despesa: 4490.51, Subelemento:34 e Fonte de Recursos: 0100001001.

Signatários do contrato: Pela Contratante: Janáinna Pinto Marques Tavares e Pela Contratada: Francisco Wilson Amaral Aguiar.

JANAÍNNA PINTO MARQUES TAVARES

Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA

Of. 422



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO N.º 005/SSP-PI/2019

NOME DO CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.549/0001-90

NOME DA CONTRATADA: INOVE EVENTOS LTDA- EPP

CNPJ DA CONTRATADA: 03.010.937/0001-36

ONDE LÊ-SE: EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/SSP-PI/2019

LÊIA-SE: EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/SSP-PI/2019.

JOSÉ WILSON GOMES DE ASSIS

Diretor Administrativo e Financeiro/SSP

Of. 040



OUTROS

RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA torna público que solicitou à Secretaria de Meio Ambiente do Piauí-SEMAR a Declaração de Baixo Impacto Ambiental-DBIA para Piscicultura na Fazenda Torrões, Data Barra do Piauí, em Francisco Ayres-PI. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

PP. 3561

A CLARO torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a renovação de Licença de Operação para estação rádio base (PIPYA01) telefonia móvel celular localizado na Rua Piauí, s/n, Bacuri, Palmeirais – PI.

PP. 3562

ADALBERTO PEREIRA DE SOUSA, CPF nº 130.112.863-53, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a expedição de Declaração de Baixo Impacto Ambiental (DBIA) para uma área de 1,5 hectares com agricultura irrigada e a outorga de direito de uso de recursos hídricos de um poço tubular de coordenadas: LAT 6° 28' 54,3" e LONG. 42° 14' 52,4", com volume requerido de 7.905,60m³/ano. Fazenda Mato Grande, município de Francinópolis.

PP. 3563



DIRETORIA GERAL DO INTERPI

DECISÃO Nº 2820/2020/DG
PROCESSO Nº 00071.001335/2019-20
INTERESSADOS: HELIO MARTINS DA SILVA
ASSUNTO: Regularização Fundiária: Onerosa

DECISÃO

Trata-se de pedido de regularização fundiária onerosa formulado por HELIO MARTINS DA SILVA, já qualificado nos autos, referente ao imóvel rural, com área total de 1.096 ha, localizado em Uruçuí-PI.

O pedido tramitou regularmente pelas Diretorias desta autarquia. Intimada a parte interessada, **quedou-se inerte quanto à específica determinação**; sendo, pois, certificado o decurso do prazo para manifestação.

Assim, tendo em vista que o processo corre por interesse exclusivo do interessado, e **mantendo-se este inerte, extingo, sem análise de mérito, e determino o arquivamento do presente processo.**

Intime-se. Publique-se no DOE

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-Geral do INTERPI

DIRETORIA GERAL DO INTERPI

DECISÃO Nº 2819/2020/DG
PROCESSO Nº 00071.001357/2019-90
INTERESSADOS: ANTONIO LUIZ SARAIVA MOREIRA
ASSUNTO: Regularização Fundiária: Onerosa

DECISÃO

Trata-se de pedido de regularização fundiária onerosa formulado por ANTONIO LUIZ SARAIVA MOREIRA, já qualificado nos autos, referente ao imóvel rural denominado "**Fazenda Flores IV**", com área total de 1.839 ha.

O pedido tramitou regularmente pelas Diretorias desta autarquia. Intimada a parte interessada, **quedou-se inerte quanto à específica determinação**; sendo, pois, certificado o decurso do prazo para manifestação.

Assim, tendo em vista que o processo corre por interesse exclusivo do interessado, e **mantendo-se este inerte, extingo, sem análise de mérito, e determino o arquivamento do presente processo.**

Intime-se.

Publique-se no DOE

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-Geral do INTERPI

DIRETORIA GERAL DO INTERPI

DECISÃO Nº 2818/2020/DG
PROCESSO Nº 00071.003341/2019-11
INTERESSADOS: MARCIO DA CUNHA
ASSUNTO: Regularização Fundiária: Onerosa

DECISÃO

Trata-se de pedido de regularização fundiária onerosa formulado por MARCIO DA CUNHA, já qualificado nos autos, referente ao imóvel rural denominado "**Fazenda Cajazeiras**", com área total de 1.814 ha.

O pedido tramitou regularmente pelas Diretorias desta autarquia. Intimada a parte interessada, **quedou-se inerte quanto à específica determinação**; sendo, pois, certificado o decurso do prazo para manifestação.

Assim, tendo em vista que o processo corre por interesse exclusivo do interessado, e **mantendo-se este inerte, extingo, sem análise de mérito, e determino o arquivamento do presente processo.**

Intime-se.

Publique-se no DOE

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-Geral do INTERPI

DIRETORIA GERAL DO INTERPI

DECISÃO Nº 2826/2020/DG
PROCESSO Nº 00071.000781/2019-17
INTERESSADOS: GILVAN MOTA SILVA
ASSUNTO: Regularização Fundiária: Onerosa

DECISÃO

Trata-se de pedido de regularização fundiária onerosa formulado por GILVAN MOTA SILVA, já qualificado nos autos, referente ao imóvel rural denominado "**Fazenda Teixeira**", com área total de 28,9325 ha, em Ribeiro Gonçalves-PI.

O pedido tramitou regularmente pelas Diretorias desta autarquia. Intimada a parte interessada, **quedou-se inerte quanto à específica determinação**; sendo, pois, certificado o decurso do prazo para manifestação.

Assim, tendo em vista que o processo corre por interesse exclusivo do interessado, e **mantendo-se este inerte, extingo, sem a análise de mérito, e determino o arquivamento do presente processo.**

Intime-se.

Publique-se no DOE

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-Geral do INTERPI

DIRETORIA GERAL DO INTERPI

DECISÃO Nº 2825/2020/DG
PROCESSO Nº 00071.000187/2019-26
INTERESSADOS: MARIA DOMINGOS DE FRANÇA VIANA
ASSUNTO: Regularização Fundiária: Onerosa

DECISÃO

Trata-se de pedido de regularização fundiária onerosa formulado por MARIA DOMINGOS DE FRANÇA VIANA, já qualificado nos autos, referente ao imóvel rural denominado "**Gleba Trindade**", com área total de 350,000ha, em Baixa Grande do Ribeiro-PI.

O pedido tramitou regularmente pelas Diretorias desta autarquia. Intimada a parte interessada, quedou-se **inerte quanto à específica determinação**; sendo, pois, certificado o decurso do prazo para manifestação.

Assim, tendo em vista que o processo corre por interesse exclusivo do interessado, e **mantendo-se este inerte, extingo, sem a análise de mérito, e determino o arquivamento do presente processo.**

Intime-se.

Publique-se no DOE

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Diretor-Geral do INTERPI

DIRETORIA GERAL DO INTERPI

DECISÃO Nº 2824/2020/DG
PROCESSO Nº 00071.000246/2019-66
INTERESSADOS: Raimundo Nonato Lopes da Silva
ASSUNTO: Regularização Fundiária: Onerosa

DECISÃO

Trata-se de pedido de regularização fundiária onerosa formulado por Raimundo Nonato Lopes da Silva, já qualificado nos autos, referente ao imóvel rural denominado "**Fazenda Angelim**", com área total de 195,1303 ha.

O pedido tramitou regularmente pelas Diretorias desta autarquia. Intimada a parte interessada, quedou-se **inerte quanto à específica determinação**; sendo, pois, certificado o decurso do prazo para manifestação.

Assim, tendo em vista que o processo corre por interesse exclusivo do interessado, e **mantendo-se este inerte, extingo, sem a análise de mérito, e determino o arquivamento do presente processo.**

Intime-se.

Publique-se no DOE

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Diretor-Geral do INTERPI

DIRETORIA GERAL DO INTERPI

DECISÃO Nº 2839/2020/DG
PROCESSO Nº 00071.000074/2019-21
INTERESSADOS: Sylvio Segundo Curioni, Sonia Maria Dias da Silveira
ASSUNTO: Regularização Fundiária: Onerosa

Trata-se de pedido de regularização fundiária onerosa formulado por SYLVIO SEGUNDO CURIONI e SONIA MARIA DIAS DA SILVEIRA, já qualificados nos autos, referente ao imóvel rural denominado "**Fazenda Serra do Quilombo**", com área total de 697,1208ha.

O pedido tramitou regularmente pelas Diretorias desta autarquia. Intimada a parte interessada, quedou-se **inerte quanto à específica determinação**; sendo, pois, certificado o decurso do prazo para manifestação.

Assim, tendo em vista que o processo corre por interesse exclusivo do interessado, e **mantendo-se este inerte, extingo o presente processo sem a análise de mérito.**

Intime-se. Publique-se no DOE

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Diretor-Geral do INTERPI

DIRETORIA GERAL DO INTERPI

DECISÃO Nº 2831/2020/DG
PROCESSO Nº 00071.026357/2019-01
INTERESSADOS: CELSO LUIZ GERMINIANI
ASSUNTO: Regularização Fundiária: Onerosa

DECISÃO

Trata-se de pedido de regularização fundiária onerosa formulado por CELSO LUIZ GERMINIANI, já qualificado nos autos, referente ao imóvel rural denominado "**Fazenda Escarpa III**", com área total de 358,5680ha.

O pedido tramitou regularmente pelas Diretorias desta autarquia. Intimada a parte interessada, quedou-se **inerte quanto à específica determinação**; sendo, pois, certificado o decurso do prazo para manifestação.

Assim, tendo em vista que o processo corre por interesse exclusivo do interessado, e **mantendo-se este inerte, extingo o presente processo sem a análise de mérito.**

Intime-se. Publique-se no DOE

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Diretor-Geral do INTERPI

DIRETORIA GERAL DO INTERPI

DECISÃO Nº 799/2020/DG
PROCESSO Nº 00071.002212/2019-14
INTERESSADOS: EVERTON LUIZ GERMINIANI
ASSUNTO: Regularização Fundiária: Onerosa

DECISÃO

I - RELATÓRIO

Trata-se de requerimento formulado por **EVERTON LUIZ GERMINIANI**, pleiteando a regularização fundiária onerosa do imóvel rural denominado "**FAZENDA GAÚCHO**", com área total de 440,0000 ha, localizado no município de **Santa Filomena - PI**, registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Santa Filomena - PI, **matrícula nº R-1/818, fls. 358, do Livro 02-C.**

Devidamente instruído, o processo tramitou pelas Diretorias desta autarquia. Remetidos os autos à Procuradoria Jurídica, houve a emissão de parecer pelo indeferimento do pedido, haja vista o não preenchimento dos requisitos legais; a posição foi corroborada pela Procuradoria do Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente - PIMA.

É o sucinto relatório.

II - FUNDAMENTAÇÃO

Como bem explicado no Parecer/PJ, da lavra do Chefe da Procuradoria Jurídica do INTERPI, o reconhecimento de domínio carece de requisitos imprescindíveis, conforme a **Lei complementar nº 244/19:**

Art. 3º O Estado do Piauí poderá, mediante pagamento, reconhecer o domínio de imóvel rural matriculado no competente Cartório de Imóveis em nome de particular, pessoa física ou jurídica, cuja cadeia dominial não demonstre o regular destaque do patrimônio público para o privado, desde que:

I - o proprietário tenha adquirido o imóvel de boa-fé;

II - a matrícula originária tenha sido aberta antes de 01 de outubro de 2014;

III - o georreferenciamento esteja certificado, conforme Lei nº 10.267/2001, e o cadastro do imóvel esteja atualizado no INCRA;

IV - a área não seja objeto de disputas judiciais;

V - o imóvel não se sobreponha a territórios tradicionais;

VI - o proprietário demonstre a prática de cultura efetiva no imóvel e a observância da legislação ambiental, em especial quanto às áreas de reserva legal e preservação permanente;

Expostos os instrumentos jurídicos capazes de trazer segurança jurídica à propriedade submetida ao crivo estatal, o ilustre parecerista realizou o cotejo das premissas legais para a espécie com o acervo fático constante dos autos, opinando, ao final, pelo indeferimento do pedido.

III - DECISÃO



Do exame dos autos, com arrimo nas razões expostas pela Procuradoria Jurídica desta autarquia, depreende-se que a parte interessada não se enquadra nos requisitos legais para a aquisição da propriedade pela modalidade designada. Desse modo, INDEFIRO o pedido de regularização fundiária.

IV - PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

Vislumbra-se, entretanto, possibilidade de prejuízo ao erário por conta de terceiro estar explorando imóvel irregular. Não há dúvida que o registro imobiliário traz vícios na origem, posto inexistir destacamento válido do patrimônio público para o privado. E não poderia ser diferente, uma vez que a irregularidade é pressuposto inafastável do reconhecimento de domínio oneroso.

Em consequência, para proteção do patrimônio imobiliário do Estado do Piauí, determino a adoção das seguintes providências pelos setores do INTERPI:

1. **Seja oficiada a Secretaria do Meio Ambiente, com cópia da presente decisão, para revogar, imediatamente, as licenças ambientais emitidas em favor de qualquer pessoa, física ou jurídica, referente ao imóvel de matrícula nº R-1/818, fls. 358, do Livro 02-C, considerando a vedação lançada no art. 5º, do Decreto Estadual nº 11.110/03;**
2. **Seja oficiada a Procuradoria Imobiliária e do Meio Ambiente da PGE/PI, com cópia integral dos autos, para adoção das medidas judiciais e extrajudiciais pertinentes direcionadas ao imediato bloqueio da matrícula nº R-1/818, fls. 358, do Livro 02-C, bem como a nulidade do seu registro;**
3. **Seja oficiada a SEFAZ/PI para suspender qualquer benefício fiscal concedido ao requerente ou terceiro relacionado a atividade exercida no imóvel em questão, posto se tratar de terra pública/devoluta;**
4. **Seja oficiado o Cartório de Santa Filomena - PI para ciência imediata da presente decisão e solicitado que a serventia se abstenha de efetuar qualquer registro ou averbação na referida matrícula, em decorrência dos vícios de origem.**

Intime-se.

Publique-se no DOE.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-geral do INTERPI

DIRETORIA GERAL DO INTERPI

DECISÃO Nº 2396/2020/DG
PROCESSO Nº 00071.000715/2019-47
INTERESSADOS: Osmar Barbosa do Nascimento
ASSUNTO: Regularização Fundiária: Onerosa

DECISÃO

Trata-se de pedido de reconhecimento de domínio formulado por Osmar Barbosa do Nascimento, já qualificado nos autos, referente ao imóvel rural denominado "**PINDAIBAS**", com área total de 335 ha, inscrito na matrícula nº 4.481 da Serventia Extrajudicial de Uruçuí.

O pedido tramitou regularmente pelas Diretorias desta autarquia. Intimada a parte interessada, quedou-se **inerte quanto à específica determinação**; sendo, pois, certificado o decurso do prazo para manifestação.

Assim, tendo em vista que **o processo corre por interesse exclusivo do interessado, e mantendo-se este inerte**, extingo o presente processo sem a análise de mérito.

Vislumbra-se, entretanto, possibilidade de prejuízo ao erário por conta de particular estar explorando imóvel público de modo irregular. Em consequência, para proteção do patrimônio imobiliário do Estado do Piauí, determino a adoção das seguintes providências pelos setores do INTERPI:

a) **instaure-se processo administrativo de fiscalização cadastral e da cadeia dominial do imóvel;**

b) expeça-se ofício à Superintendência do INCRA no Piauí, solicitando-lhe encaminhar cópia de todos os cadastros e respectivos documentos relacionados ao imóvel;

c) expeça-se ofício à Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis solicitando certidões de inteiro teor do imóvel;

d) expeça-se ofício à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí para informar sobre as licenças ambientais expedidas no imóvel, bem como aqueles que foram desmembrados dele;

e) expeça-se ofício à Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí para informar sobre a existência de benefícios fiscais aos produtores que exploram o imóvel fiscalizado, bem como aqueles que foram desmembrados dele.

Intime-se. Publique-se no DOE.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-Geral do INTERPI

DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA Nº 302/2020/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o art. 26, inciso IV, da Constituição Federal, que inclui, entre os bens dos Estados, "*as terras devolutas não compreendidas entre as da União*";

CONSIDERANDO art. 17, inciso V, da Constituição do Estado do Piauí, que inclui, entre seus bens, "*as terras devolutas, ressalvadas as que estiverem no domínio da União, definidas em lei federal*";

CONSIDERANDO que são devolutas as terras que, não sendo aplicadas a algum uso federal, estadual, territorial ou municipal, não se incorporaram legitimamente ao domínio privado, constituindo bens públicos patrimoniais da União ou dos Estados;

CONSIDERANDO as atribuições deste Instituto de Terras de zelar pelos bens imóveis constantes do patrimônio imobiliário do Estado do Piauí, conforme preceitos da Leis Estaduais nº 3.783/80, 6.709/2015 e 7.294/19, bem como os demais dispositivos legais pertinentes a espécie;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 6.782/16, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO que o Estado do Piauí é legítimo proprietário das terras públicas e devolutas localizadas em seu território;

CONSIDERANDO que a região dos Cerrados sofreu intenso processo de ocupação por meio da expansão de culturas agrícolas;

CONSIDERANDO que a ocupação se deu, em muitos casos, de forma criminosa, com a prática de fraudes contra o patrimônio público e com a participação de servidores públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de segregar os titulares de direitos constituídos em negócios legítimos daqueles que possuem imóveis matriculados com cadeias maculadas por vício na origem;

CONSIDERANDO a necessidade de atuar no sentido de defender a propriedade imobiliária e de acompanhamento das questões levantadas para prevenir, apurar e reprimir os danos causados ao patrimônio do Estado do Piauí, tendo como objetivo a reparação desses danos e responsabilização de seus autores;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo de fiscalização cadastral e da cadeia dominial do imóvel:

IMÓVEL: **PINDAIBAS**
MATRÍCULA: **4.481, livro de Registro Geral nº 2- Z da Serventia Extrajudicial de Uruçuí**
ÁREA: **335 ha**
INTERESSADO: **OSMAR BARBOSA DO NASCIMENTO**
MUNICÍPIO/UF: **Uruçuí/PI**

Art. 2º O procedimento objetiva a promoção, mediante providências administrativas e judiciais, do levantamento da situação cadastral e da cadeia dominial até o destaque do imóvel do patrimônio público para o particular, verificando a autenticidade e legitimidade do domínio.

Art. 3º Determino as seguintes providências iniciais:

a) expeça-se ofício à superintendência do INCRA no Piauí, solicitando-lhe encaminhar cópia de todos os cadastros e respectivos documentos relacionados à matrícula objeto desta análise;

b) expeça-se ofício à Serventia Extrajudicial solicitando certidões de inteiro teor de todos os imóveis desmembrados da matrícula objeto desta análise;

c) expeça-se ofício à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí para informar sobre as licenças ambientais expedidas no imóvel fiscalizado, bem como aqueles que foram desmembrados dele;

d) expeça-se ofício à Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí para informar sobre a existência de benefícios fiscais aos produtores que exploram o imóvel fiscalizado, bem como aqueles que foram desmembrados dele;

e) anexam-se todos os procedimentos administrativos em trâmite no INTERPI relativos ao imóvel objeto deste procedimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-Geral do INTERPI

Of. 469



EDITAL

ODIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ-INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982, **TORNA PÚBLICO** que tramita nesta Autarquia Estadual o Processo Administrativo nº 00071.005826/2019-40, que trata da Regularização Fundiária do território da comunidade remanescente de Quilombo Sabonete, localizada no município de Isaias Coelho, no Estado do Piauí. Os estudos que resultaram na identificação e delimitação desse território estão registrados no documento intitulado Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID, aprovado pelo Comitê de Decisão Regional/INCRA/PI em reunião realizada no dia 07 de maio de 2008. No memorial descritivo da área reconhecida ficam incluídos os seguintes limites: vértice P-0001, situado, de coordenadas E 195.138,910m e N 9.147.127,662m; deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 125°29'34" e 296,33m até o vértice P-0002, de coordenadas E 195.380,180m e N 9.146.955,612m; 151°56'05" e 32,46m até o vértice P-0003, de coordenadas E 195.395,450m e N 9.146.926,972m; 126°26'15" e 238,17m até o vértice P-0004, de coordenadas E 195.587,060m e N 9.146.785,512m; 99°55'49" e 68,83m até o vértice P-0005, de coordenadas E 195.654,860m e N 9.146.773,642m; 111°26'23" e 125,00m até o vértice P-0006, de coordenadas E 195.771,210m e N 9.146.727,952m; 109°33'17" e 99,52m até o vértice P-0007, de coordenadas E 195.864,990m e N 9.146.694,642m; 96°52'44" e 39,83m até o vértice P-0008, de coordenadas E 195.904,530m e N 9.146.689,872m; 91°23'38" e 846,85m até o vértice P-0009, de coordenadas E 196.751,133m e N 9.146.669,270m; 133°52'03" e 333,41m até o vértice P-0010, de coordenadas E 196.991,500m e N 9.146.438,222m; 122°01'25" e 121,38m até o vértice P-0011, de coordenadas E 197.094,413m e N 9.146.373,857m; 155°30'01" e 739,00m até o vértice P-0012, de coordenadas E 197.400,870m e N 9.145.701,392m; 212°39'47" e 255,63m até o vértice P-0013, de coordenadas E 197.262,910m e N 9.145.486,192m; 180°22'58" e 119,77m até o vértice P-0014, de coordenadas E 197.262,110m e N 9.145.366,422m; 192°17'48" e 197,68m até o vértice P-0015, de coordenadas E 197.220,010m e N 9.145.173,282m; 232°09'16" e 134,50m até o vértice P-0016, de coordenadas E 197.113,800m e N 9.145.090,762m; 253°15'54" e 53,93m até o vértice P-0017, de coordenadas E 197.062,150m e N 9.145.075,232m; 237°31'03" e 107,79m até o vértice P-0018, de coordenadas E 196.971,220m e N 9.145.017,342m; 217°36'37" e 82,63m até o vértice P-0019, de coordenadas E 196.920,790m e N 9.144.951,88,2m 201° 39'01" e 201,96m até o vértice P-0020, de coordenadas E 196.846,280m e N 9.144.764,172m; 129° 32' 32" e 252,35m até o vértice P-0021, de coordenadas E 197.040,884m e N 9.144.603,512m; 99°44' 01" e 589,53m até o vértice P-0022 de coordenadas E 197.621,930m e N 9.144.503,842m; 221°25' 24" e 214,57m até o vértice P-0023, de coordenadas E 197.479,970m e N 9.144.342,952m; 134° 32' 25" e 251,77m até o vértice P-0024, de coordenadas E 197.659,418m e N 9.144.166,361m; 122°56'19" e 83,24m até o vértice P-0025, de coordenadas E 197.729,281m e N 9.144.121,098m; 93° 58' 39" e 164,86m até o vértice P-0026 de coordenadas E 197.893,747m e N 9.144.109,663m 68°09' 06" e 79,97m até o vértice P-0,027 de coordenadas E 197.967,970m e N 9.144.139,422m 48° 30' 35" e 236,67m até o vértice P-0028, de coordenadas E 198.145,250m e N 9.144.296,212m; 89°57' 32" e 166,70m até o vértice P-0029, de coordenadas E 198.311,950m e N 9.144.296,332m; 16° 09'21" e 184,80m até o vértice P-0030, de coordenadas E 198.363,370m e N 9.144.473,832m, 348° 09' 04" e 48,17m até o vértice P-0031, de coordenadas E 198.353,480m e N 9.144.520,972m; 42° 20' 09" e 292,23m até o vértice P-0032, de coordenadas E 198.550,290m e N 9.144.736,992m; 55°24'50" e 41,51m até o vértice P-0033, de coordenadas E 198.584,460m e N 9.144.760,552m; 116°59'30" e 142,29m até o vértice P-0034, de coordenadas E 198.711,250m e N 9.144.695,972m; 106°48'21" e 232,01m até o vértice P-0035, de coordenadas E 198.933,350m e N 9.144.628,

892m; 119° 22' 55" e 339,86m até o vértice P-0036, de coordenadas E 199.229,488m e N 9.144.462,150m; 131°33'20" e 114,10m até o vértice P-0037, de coordenadas E 199.314,870m e N 9.144.386,462m; 38° 46' 09" e 261,8,4m até o vértice P-0038, de coordenadas E 199.478,830m e N 9.144.590,612m; 18°06'45" e 43,26m até o vértice P-0039, de coordenadas E 199.492,280m e N 9.144.631,732m; 313°08'52" e 89,26m até o vértice P-0040, de coordenadas E 199.427,160m e N 9.144.692,772m; 34°51'00" e 134,42m até o vértice P-0041, de coordenadas E 199.503,970m e N 9.144.803,082m; 106°13'42" e 794,34m até o vértice P-0042, de coordenadas E 200.266,660m e N 9.144.581,092m; 84°30'24" e 60,59m até o vértice P-0043, de coordenadas E 200.326,970m e N 9.144.586,892m; 66°43'27" e 178,33m até o vértice P-0044, de coordenadas E 200.490,790m e N 9.144.657,362m; 79°17'04" e 18,72m até o vértice P-0045, de coordenadas E 200.509,180m e N 9.144.660,842m; 54°01'40" e 22,85m até o vértice P-0046, de coordenadas E 200.527,670m e N 9.144.674,262m; 209°09'23" e 3.232,93m até o vértice P-0047, de coordenadas E 198.952,600m e N 9.141.850,972m; 244°41'52" e 1.158,74m até o vértice P-0048, de coordenadas E 197.905,020m e N 9.141.355,732m; 261°51'26" e 1.485,58m até o vértice P-0049, de coordenadas E 196.434,420m e N 9.141.145,312m; 339°03'58" e 194,02m até o vértice P-0050, de coordenadas E 196.365,100m e N 9.141.326,522m; 351°22'16" e 1.991,77m até o vértice P-0051, de coordenadas E 196.066,270m e N 9.143.295,742m; 304°57'57" e 3.123,17m até o vértice P-0052, de coordenadas E 193.506,850m e N 9.145.085,592m; 42°49'42" e 1.116,29m até o vértice P-0053, de coordenadas E 194.265,710m e N 9.145.904,272m; 291°33'06" e 110,33m até o vértice P-0054, de coordenadas E 194.163,090m e N 9.145.944,802m; 26°34'01" e 132,50m até o vértice P-0055, de coordenadas E 194.222,350m e N 9.146.063,312m; 15°18'06" e 257,52m até o vértice P-0056, de coordenadas E 194.290,310m e N 9.146.311,702m; 291°13'04" e 338,23m até o vértice P-0057, de coordenadas E 193.975,010m e N 9.146.434,112m; 251°20'18" e 412,12m até o vértice P-0058, de coordenadas E 193.584,560m e N 9.146.302,242m; 259°29'07" e 303,25m até o vértice P-0059, de coordenadas E 193.286,400m e N 9.146.246,902m; 271°33'04" e 15,89m até o vértice P-0060, de Coordenadas E 193.270,520m e N 9.146.247,332m; 338°21'21" e 361,29m até o vértice P-0061, de coordenadas E 193.137,260m e N 9.146.583,152m; 352°25'17" e 99,93m até o vértice P-0062, de coordenadas E 193.124,080m e N 9.146.682,212m; 56°45'59" e 120,46m até o vértice P-0063, de coordenadas E 193.224,840m e N 9.146.748,232m; 121°14'41" e 165,17m até o vértice P-0064 de coordenadas E 193.366,050m e N 9.146.662,562m; 63°58'21" e 917,33m até o vértice P-0065, de coordenadas E 194.190,350m e N 9.147.065,092m; 69°55'00" e 269,47m até o vértice P-0066, de coordenadas E 194.443,430m e N 9.147.157,622m; 83°25'23" e 315,62m até o vértice P-0067, de coordenadas E 194.756,970m e N 9.147.193,772m; 118°28'51" e 316,11m até o vértice P-0068, de coordenadas E 195.034,820m e N 9.147.043,032m; deste segue, com azimute 50°53'14" e distância de 134,15m até o vértice P-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Considerando o exposto, COMUNICA aos ocupantes, lindeiros e/ou portadores de títulos de propriedade e demais ocupantes de terras inseridas no todo ou em parte do perímetro acima delimitado, mesmo que não nominados no presente instrumento, que terão o prazo de **90 (noventa) dias, contados a partir da data em que forem notificados a respeito da publicação do presente edital**, que será publicado por 02 vezes consecutivas nos Diários Oficiais da União e do Estado do Piauí e afixado na sede da Prefeitura Municipal de Isaias Coelho, para apresentarem contestações ao Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID. As contestações, instruídas com as provas pertinentes, deverão ser encaminhadas para o Instituto de Terras do Estado do Piauí, situado na Rua Lisandro Nogueira, 1554, CEP 64000-200 - Centro (Sul), Teresina-PI, telefone (86) 3222-2626. O Processo Administrativo nº 00071.005826/2019-40, em cujos autos se processa o presente feito, está integralmente virtualizado e disponível no site "portalsei.pi.gov.br".

Francisco Lucas Costa Veloso
Diretor-Geral do INTERPI
Of. 468



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ – PORTO PI – NIRE Nº 22300008463, REGISTRADO EM 03/10/2013 E CNPJ Nº 19.045.674/0001-30, REALIZADA NO DIA 27 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 10:00H (DEZ HORAS), PARA ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA E OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA COMPANHIA.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2020, às 10:00 (dez) horas, na Av. Industrial Gil Martins, 1680, 4º andar, bairro Redenção, CEP: 64017-650 – Teresina – Piauí - Brasil, se reuniram, em primeira convocação, sob a presidência do primeiro, os membros do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**: **1) JOSÉ ALBERTO ALENCAR LUZ**, brasileiro, casado, administrador, Doutorando em Engenharia de Produção, nascido em 18 de Abril de 1977, natural de Teresina/PI, RG nº 1.380.226 SSP/PI, emitida em 10 de agosto de 2016, CPF nº 748.228.103-72, residente e domiciliado à rua Odílio Falcão, N. 860, Apto 102, Bairro Morada do Sol, CEP: 64.056-325 – Teresina/PI; **2) ISLANO VINICIUS ISAIAS MARQUES DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, administrador, nascido em 26 de agosto de 1972, natural de Recife/PE, RG nº 1253137 SSP/PE, CPF nº 473.958.503-00, residente e domiciliado à rua Amapá, 122, Apartamento 501, Bairro Ilhotas, CEP 64.001-670 – Teresina/PI; **3) HELANO DIÓGENES PINHEIRO**, brasileiro, casado, Professor Universitário, Doutor em Administração, nascido em 22 de janeiro de 1973, natural de Fortaleza/CE, CNH nº 01853782334, expedida pelo DETRAN-PI em 13 de dezembro de 2016, com validade até 13 de dezembro de 2021, CPF nº 434.977.053-49, residente e domiciliado à Rua Teófilo dos Santos, 1382 – Bloco 07, apto. 102, Bairro Morada do Sol, CEP 64056-450, em Teresina/PI; **4) VANESSA NUNES DE SOUSA ALENCAR VASCONCELOS**, brasileira, casada, Professora Universitária Doutora em Administração, nascida em 30 de maio de 1978, natural de Teresina/PI, RG nº 1.417.177 SSP-PI, expedido em 05 de junho de 2017, CPF nº 768.344.093-00, residente e domiciliada na Av. Aviador Irapuã Rocha, 1515, apto. 1500, bairro de Fátima, CEP 64048-230 – Teresina/PI; **5) LENILDO DE LIMA E SILVA**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Agrônomo, natural de Saloá/PE, nascido em 08 de fevereiro 1967, RG nº 866.091 SSP-PI expedida em 02 de março de 2005, CPF nº 327.738.973-15, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, nº 1317-B, bairro Ilhotas, CEP 64.014-053 – Teresina/PI; **6) LUIZ EDUARDO DA SILVEIRA CLERTON**, brasileiro, casado, economista, natural de Teresina/PI, nascido em 25 de dezembro de 1965, CNH nº 04936762288, expedida pelo DETRAN-PI em 20 de março de 2014, com validade até 20 de março de 2019, CPF nº 224.014.743-15, residente e domiciliado à Rua Lilizinha Castelo Branco de Carvalho, 1734, Bairro Horto, CEP 64052-430, em Teresina/PI; **e como ouvinte os senhores** – **JOSENILSON CARLOS SANTANA PEREIRA**, brasileiro, casado, Empresário, nascido em 1º de junho de 1976, natural de Teresina/PI, RG nº 1.563.375 SSP/PI, CPF nº 757.684.373-04, residente e domiciliado à Rua Desembargador Fernando Lopes, 4790, Bairro Santa Isabel, CEP 64053-140 – Teresina/PI, **JOSÉ INÁCIO SOBRINHO**, brasileiro casado, Contador, nascido em 15/11/1947, natural de Picos/PI, RG nº 86451 SSP/PI, CPF nº 495.258.328-72, residente e domiciliado à Rua Demerval Lobão, 1626 apto 404, Ed. Vivaldi, bairro de Fátima, CEP: 64148-100 **e este secretário**, **TIAGO RIBEIRO PATRÍCIO**, brasileiro, casado, Administrador, natural de Fortaleza/CE, nascido em 28 de setembro de 1979, RG nº 94002133480 SSP/CE, expedida em 02 de setembro de 1998, CPF nº 808.472.003-10, residente e domiciliado à rua Procurador Raimundo Basílio, 2880, Bairro Piçarra, CEP 64.055.655 – Teresina/PI, **PARA ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA E OUTRAS DELIBERAÇÕES DA COMPANHIA**

PORTO PI.

CONVOCAÇÃO: Realizada por meio de sistemas virtuais – WhatsApp – prontamente atendida e confirmada por todos os membros do Conselho de Administração, EXCETO a conselheira **ALCIONE LOPES CAVALCANTE MODESTO**, brasileira casada, advogada, natural de Elesbão Veloso/PI, nascida em 04 de fevereiro de 1985, OAB-PI nº PI-5650/2008, expedida em 04 de janeiro de 2008, CPF nº 003.042.813-01, residente e domiciliada à Av. Dom Severino, 755, Bairro de Fátima, CEP 64.049-375, em Teresina/PI que antecipou sua justificativa de ausência por motivos pessoais de saúde.

DESENVOLVIMENTO E DELIBERAÇÕES

1. O Presidente do Conselho de Administração da Companhia **PORTO PI, JOSÉ ALBERTO ALENCAR LUZ**, iniciou a reunião às 10h10min, fazendo uma saudação aos presentes e solicitando ao Diretor Comercial e de Operações, **TIAGO RIBEIRO PATRÍCIO** para secretariar a reunião. Em seguida, passou ao desenvolvimento da reunião, conforme pauta estabelecida, circunstanciando o atual momento vivido em função da **PANDEMIA** do **CORONAVÍRUS**, na Companhia **PORTO PI**. Por máximo entendimento, foram deliberadas, por unanimidade, a exoneração e nomeação dos integrantes da Diretoria Executiva, a seguir nominados, em conformidade com a Lei Estadual nº 6.376, de 05 de julho de 2013, com a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e com o Estatuto Social da Companhia. **I – EXONERAÇÃO:** 1) Diretor Administrativo Financeiro – **JOSENILSON CARLOS SANTANA PEREIRA**, brasileiro, casado, Empresário, nascido em 1º de junho de 1976, natural de Teresina/PI, RG nº 1.563.375 SSP/PI, CPF nº 757.684.373-04, residente e domiciliado à Rua Desembargador Fernando Lopes, 4790, Bairro Santa Isabel, CEP 64053-140 – Teresina/PI. **II – NOMEAÇÃO:** 1) **Diretor Presidente** - **JOSENILSON CARLOS SANTANA PEREIRA**, brasileiro, casado, Empresário, nascido em 1º de junho de 1976, natural de Teresina/PI, RG nº 1.563.375 SSP/PI, CPF nº 757.684.373-04, residente e domiciliado à Rua Desembargador Fernando Lopes, 4790, Bairro Santa Isabel, CEP 64053-140 – Teresina/PI. 2) **Diretor Administrativo Financeiro** – **JOSÉ INÁCIO SOBRINHO**, brasileiro casado, Contador, nascido em 15/11/1947, natural de Picos/PI, RG nº 86451 SSP/PI, CPF nº 495.258.328-72, residente e domiciliado à Rua Demerval Lobão, 1626 apto 404, Ed. Vivaldi, bairro de Fátima, CEP: 64148-100. 3) **Diretor Comercial e de Operações** – **TIAGO RIBEIRO PATRÍCIO**, brasileiro, casado, Administrador, natural de Fortaleza/CE, nascido em 28 de setembro de 1979, RG nº 94002133480 SSP/CE, expedida em 02 de setembro de 1998, CPF nº 808.472.003-10, residente e domiciliado à rua Procurador Raimundo Basílio, 2880, Bairro Piçarra, CEP 64.055.655 – Teresina/PI. Os mandatos da nova Diretoria Executiva é de 2 (dois) anos, com termo inicial em 27 de agosto de 2020 e com termo final em 27 de agosto de 2022.
2. Por máximo entendimento foi deliberada, por unanimidade, uma maior participação do Conselho de Administração na gestão da Companhia em consonância com a Diretoria Executiva. Semanalmente o sr. Josenilson Carlos Santana Pereira, na função de Diretor Presidente, fará um relatório das principais ações e acontecimentos e disponibilizará para o conselho na plataforma de WhatsApp que deverá ter esse acompanhamento permanente.
3. Em seguida o recém empossado Diretor Presidente Josenilson Carlos Santana Pereira apresentou relatório, explicando e justificando o motivo de o pregão do EVTE ter sido suspenso. Devido a total incerteza de mundo em que vivemos hoje com a Pandemia. Por máximo entendimento o pregão do EVTE além de suspenso será cancelado.
4. Entrando na temática desse novo mundo em que vivemos o Conselho de Administração junto com a Diretoria Executiva presente, resolveu suspender todos os projetos e planejamento anteriormente apresentado e fazer um aglutinado de todas essas



possibilidades e ideias para em um curto prazo, possa ser validado um novo planejamento estratégico dando rumos sustentáveis às ações da Companhia Porto PI. O prazo estabelecido fica para a próxima reunião de Conselho agendada para 24 de setembro de 2020. Uma força tarefa será implementada em coparticipação do Conselho de Administração e da Nova Diretoria Executiva.

5. Ato contínuo, o Diretor Operacional e Secretário da Reunião fez um relato histórico da Companhia Porto, o conselheiro Islano Marques discorreu sobre suas recentes atividades de Comércio Internacional desenvolvidas no CIN/FIEPI, ligadas às atividades da Companhia PORTO PI e elencou possibilidades de palestras e treinamentos. O Conselheiro Helano falou sobre o Plano de Negócio, cuja elaboração necessita de trabalho técnico de profissionais qualificados para esse fim. A Conselheira Vanessa colocou a importância de termos procedimentos e métodos definidos e sugeriu o uso da plataforma TRELLO. O novo Diretor Administrativo Financeiro fez sua apresentação e o Presidente do Conselho José Alberto pediu o resgate de todos os documentos importantes e a necessidade do total arquivamento digital.
6. Na Sequência, após relatos do Diretor Presidente acerca do Orçamento 2020, da atual necessidade de baixar custos e melhorar a gestão em busca de efetivar ações}
7. Também ficou acertada a imediata necessidade de resolver a questão da sede da Companhia que permanecerá na FIEPI até o fim de 2020. Restou definir se a FIEPI vai cobrar esse aluguel e quanto custará. Até o dia 15 de setembro essa situação deverá estar resolvida. Também foi relatado sobre o terreno da Companhia no Polo Empresarial Sul e as possibilidades de uso.
8. Por fim, o Presidente do Conselho, José Alberto, recapitulou os temas abordados com a pauta plenamente cumprida.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do Conselho deu por encerrada a Reunião, lavrando-se a presente Ata que, depois de lida e validada a sua conformidade, será assinada pelo Presidente do Conselho, este secretário e demais membros, em 01 (uma), que será registrada junto aos órgãos competentes e publicada em forma de extrato, como faculta a Lei.

JOSÉ ALBERTO ALENCAR LUZ
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ISLANO VINICIUS ISAIAS MARQUES DO NASCIMENTO
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

HELANO DIÓGENES PINHEIRO
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

VANESSA NUNES DE SOUSA ALENCAR VASCONCELOS
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

LENILDO DE LIMA E SILVA
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ EDUARDO DA SILVEIRA CLERTON
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

TIAGO RIBEIRO PATRÍCIO
DIRETOR COMERCIAL E DE OPERAÇÕES

JOSENILSON CARLOS SANTANA PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE

JOSÉ INÁCIO SOBRINHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Of. 055



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

CLASSIFICAÇÃO DE MUNICÍPIOS REFERENTE À CERTIFICAÇÃO NO SELO AMBIENTAL 2020

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR/PI torna pública a classificação preliminar referente à Certificação no SELO AMBIENTAL 2020 dos municípios piauienses, para adesão ao ICMS Ecológico, obedecendo aos preceitos da Lei nº 5.813, de 03 de dezembro de 2008 e das alterações conforme a Lei Estadual nº 6581 de 23 de Setembro 2014, e do Decreto nº 14.861, de 15 de junho de 2012 e alterações conforme Decreto nº 16.445, de 26 de fevereiro de 2016.

NÚMERO DO PROCESSO	MUNICÍPIO	SITUAÇÃO	CRITÉRIOS / PADRÕES ADQUIRIDOS	PONTUAÇÃO
01	ALEGRETE	NÃO CERTIFICADO	--	32
02	ÁGUA BRANCA	CERTIFICADO SELO C	B. Educação Ambiental; G. Edificações Irregulares; I. Política Municipal de Meio Ambiente	96
03	AGRICOLÂNDIA	IMPUGNADO	---	---
04	ALTO LONGÁ	CERTIFICADO SELO C	F. Identificação de Fontes de Poluição; G. Edificações Irregulares; I. Política Municipal de Meio Ambiente	69
05	AMARANTE	INELEGÍVEL	C. Redução do Índice de Desmatamento; I. Política Municipal de Meio Ambiente.	82
06	ANTÔNIO ALMEIDA	CERTIFICADO SELO B	B. Educação Ambiental; D. Redução do Risco de Queimadas e Conservação dos Recursos Ambientais; F. Identificação de Fontes de Poluição; G. Edificações Irregulares. I. Política Municipal de Meio Ambiente.	176



07	4429/20	ASSUNÇÃO DO PIAUÍ	CERTIFICAD O SELO B	B. Educação Ambiental; F. Identificação de Fontes de Poluição; G. Edificações Irregulares I. Política Municipal de Meio Ambiente	87
08	4497/20	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	CERTIFICAD O SELO A	B. Educação Ambiental; C. Redução do Índice de Desmatamento; D. Redução do Risco de Queimadas e Conservação dos Recursos Ambientais; E. Proteção de Mananciais de abastecimento público; F. Identificação de Fontes de Poluição; G. Edificações Irregulares. I. Política Municipal de Meio Ambiente.	185
09	4526/20	BELÉM DO PIAUÍ	CERTIFICAD O SELO C	F. Identificação de Fontes de Poluição; G. Edificações Irregulares; I. Política Municipal de Meio Ambiente.	61
10	4500/20	BENEDITINOS	CERTIFICAD O SELO B	B. Educação Ambiental; C. Redução do Índice de Desmatamento; D. Redução do Risco de Queimadas e Conservação dos Recursos Ambientais; G. Edificações Irregulares; I. Política Municipal de Meio Ambiente.	176
11	4486/20	BOM JESUS	CERTIFICAD O SELO C	C. Redução do Índice de Desmatamento; G. Edificações Irregulares; I. Política Municipal de Meio Ambiente.	93
12	4522/20	BOM PRINCIPIO	CERTIFICAD O SELO C	F. Identificação de Fontes de Poluição; G. Edificações Irregulares;	85

				I. Política Municipal de Meio Ambiente.	
13	4423/20	BONFIM DO PIAUÍ	CERTIFICAD O SELO C	F. Identificação de Fontes de Poluição; G. Edificações Irregulares; I. Política Municipal de Meio Ambiente.	64
14	4519/20	BURITI DOS LOPES	NÃO HABILITAD O	_____	_____
15	4409/20	BRASILEIRA	INELEGÍVEL	C. Redução do Índice de Desmatamento.	67
16	4422/20	CAJAZEIRAS	CERTIFICAD O SELO C	C. Redução do Índice de Desmatamento; G. Edificações Irregulares; I. Política Municipal de Meio Ambiente.	93
17	4424/20	CANAVIEIRA	INELEGÍVEL	G. Edificações Irregulares; I. Política Municipal de Meio Ambiente.	59
18	4435/20	CARACOL	CERTIFICAD O SELO B	C. Redução do Índice de Desmatamento; F. Identificação de Fontes de Poluição; G. Edificações Irregulares; I. Política Municipal de Meio Ambiente.	90
19	4529/20	CARIDADE DO PIAUÍ	CERTIFICAD O SELO B	B. Educação Ambiental; C. Redução do Índice de Desmatamento; G. Edificações Irregulares; I. Política Municipal de Meio Ambiente.	101
20	4484/20	CASTELO DO PIAUÍ	CERTIFICAD O SELO B	A. Gerenciamento de Resíduos Sólidos; B. Educação Ambiental; F. Identificação de Fontes de Poluição; G. Edificações Irregulares.	121
21	4439/20	COCAL	INELEGÍVEL	C. Redução do Índice de Desmatamento;	99



				I. Política Municipal de Meio Ambiente.	
22	4438/20	COCAL DOS ALVES	CERTIFICAD O SELO B	B. Educação Ambiental; F. Identificação de Fontes de Poluição; G. Edificações Irregulares; I. Política Municipal de Meio Ambiente.	114
23	4491/20	COIVARAS	NÃO HABILITAD O	—	00
24	4485/20	CORRENTE	CERTIFICAD O SELO C	C. Redução do Índice de Desmatamento; G. Edificações Irregulares; I. Política Municipal de Meio Ambiente.	76
25	4535/20	CAMPO MAIOR	CERTIFICAD O SELO A	A. Gerenciamento de Resíduos Sólidos; B. Educação Ambiental; C. Redução do Índice de Desmatamento; F. Identificação de Fontes de Poluição; G. Edificações Irregulares; I. Política Municipal de Meio Ambiente.	174
26	4482/20	CANTO DO BURITI	CERTIFICAD O SELO B	C. Redução do Índice de Desmatamento; F. Identificação de Fontes de Poluição; G. Edificações Irregulares; I. Política Municipal de Meio Ambiente.	93
27	4417/20	CRISTALÂNDIA	INELEGÍVEL	C. Redução do Índice de Desmatamento; G. Edificações Irregulares.	77
28	4483/20	COCAL DE TELHA	CERTIFICAD O SELO B	C. Redução do Índice de Desmatamento;	130
				F. Identificação de Fontes de Poluição; G. Edificações Irregulares; I. Política Municipal de Meio Ambiente.	
29	4515/20	FLORESTA DO PIAUÍ	CERTIFICAD O SELO B	B. Educação Ambiental; F. Identificação de Fontes de Poluição; G. Edificações Irregulares; I. Política Municipal de Meio Ambiente	101
30	4440/20	FLORIANO	CERTIFICAD O SELO B	B. Educação Ambiental; C. Redução do Índice de Desmatamento; F. Identificação de Fontes de Poluição; G. Edificações Irregulares; I. Política Municipal de Meio Ambiente.	146
31	4430/20	FRANCINOPOLIS	CERTIFICAD O SELO B	B. Educação Ambiental; C. Redução do Índice de Desmatamento F. Identificação de Fontes de Poluição I. Política Municipal de Meio Ambiente	88
32	4505/20	FRANCISCO AYRES	INELEGÍVEL	F. Identificação de Fontes de Poluição; G. Edificações Irregulares.	54
33	4436/20	GUADALUPE	CERTIFICAD O SELO B	B. Educação Ambiental; C. Redução do Índice de Desmatamento; F. Identificação de Fontes de Poluição; G. Edificações Irregulares; I. Política Municipal de Meio Ambiente.	133
34	4536/20	JACOBINA DO PIAUÍ	CERTIFICAD O SELO C	C. Redução do Índice de Desmatamento; G. Edificações Irregulares	58

Diário Oficial

34



Teresina(PI) - Sexta-feira, 2 de outubro de 2020 • Nº 187

				I. Política Municipal de Meio Ambiente	
35	4525/20	JAICÓS	INELEGÍVEL	F. Identificação de Fontes de Poluição; G. Edificações Irregulares.	56
36	4521/20	JOAQUIM PIRES	CERTIFICADO SELO C	F. Identificação de Fontes de Poluição G. Edificações Irregulares I. Política Municipal de Meio Ambiente	92
37	4533/20	JOSÉ DE FREITAS	CERTIFICADO SELO A	A. Gerenciamento de Resíduos Sólidos; B. Educação Ambiental; C. Redução do Índice de Desmatamento; D. Redução do Risco de Queimadas e Conservação dos Recursos Ambientais; F. Identificação de Fontes de Poluição; G. Edificações Irregulares.	168
38	4425/20	JULIO BORGES	IMPUGNADO	--	--
39	4386/20	LAGOA ALEGRE	CERTIFICADO SELO C	C. Redução do Índice de Desmatamento; F. Identificação de Fontes de Poluição G. Edificações Irregulares	72
40	4520/20	LAGOA DO BARRO	CERTIFICADO SELO B	B. Educação Ambiental C. Redução do Índice de Desmatamento F. Identificação de Fontes de Poluição G. Edificações Irregulares I. Política Municipal de Meio Ambiente	114
41	4489/20	LAGOA DO PIAUÍ	CERTIFICADO SELO A	B. Educação Ambiental; C. Redução do Índice de Desmatamento;	145

				D. Redução do Risco de Queimadas e Conservação dos Recursos Ambientais; F. Identificação de Fontes de Poluição; G. Edificações Irregulares; I. Política Municipal de Meio Ambiente.	
42	4511/20	LAGOINHA DO PIAUÍ	NÃO HABILITADO	---	---
43	4501/20	LANDRI SALES	CERTIFICADO SELO B	A. Gerenciamento de Resíduos Sólidos; B. Educação Ambiental; C. Redução do Índice de Desmatamento; D. Redução do Risco de Queimadas e Conservação dos Recursos Ambientais; I. Política Municipal de Meio Ambiente.	159
44	4516/20	MANOEL EMÍDIO	CERTIFICADO SELO B	C. Redução do Índice de Desmatamento; F. Identificação de Fontes de Poluição; G. Edificações Irregulares; I. Política Municipal de Meio Ambiente.	111
45	4524/20	MARCOLÂNDIA	CERTIFICADO SELO C	C. Redução do Índice de Desmatamento; G. Edificações Irregulares; I. Política Municipal de Meio Ambiente.	66
46	4496/20	MASSAPÉ	NÃO HABILITADO	---	00
47	4481/20	MIGUEL ALVES	INELEGÍVEL	C. Redução do Índice de Desmatamento; G. Edificações Irregulares.	40
				G. Edificações Irregulares;	



48	4508/20	MONSENHOR HIPÓLITO	INELEGÍVEL	I. Política Municipal de Meio Ambiente.	34
49	4512/20	MURICI DOS PORTELAS	CERTIFICADO SELO B	B. Educação Ambiental F. Identificação de Fontes de Poluição G. Edificações Irregulares I. Política Municipal de Meio Ambiente	87
50	4518/20	NAZÁRIA	CERTIFICADO SELO B	B. Educação Ambiental C. Redução do Índice de Desmatamento F. Identificação de Fontes de Poluição G. Edificações Irregulares I. Política Municipal de Meio Ambiente	124
51	4507/20	NOVA SANTA RITA	NÃO HABILITADO	—	—
52	4322/20	OEIRAS	CERTIFICADO SELO A	A. Gerenciamento de Resíduos Sólidos; B. Educação Ambiental; D. Redução do Risco de Queimadas e Conservação dos Recursos Ambientais; E. Proteção de Mananciais de abastecimento público; F. Identificação de Fontes de Poluição; G. Edificações Irregulares. I. Política Municipal de Meio Ambiente.	225
53	4490/20	PADRE MARCOS	NÃO HABILITADO	NENHUM	00
54	4523/20	PAQUETÁ	CERTIFICADO SELO B	B. Educação Ambiental; C. Redução do Índice de Desmatamento;	130

				F. Identificação de Fontes de Poluição; G. Edificações Irregulares. I. Política Municipal de Meio Ambiente.	
55	4532/20	PARNAÍBA	CERTIFICADO SELO B	A. Gerenciamento de Resíduos Sólidos; B. Educação Ambiental; E. Proteção de Mananciais de abastecimento público; I. Política Municipal de Meio Ambiente.	131
56	4528/20	PATOS	CERTIFICADO SELO C	C. Redução do Índice de Desmatamento G. Edificações Irregulares; I. Política Municipal de Meio Ambiente.	71
57	4513/20	PAVUSSU	INELEGÍVEL	C. Redução do Índice de Desmatamento; I. Política Municipal de Meio Ambiente.	81
58	4387/20	PIMENTEIRAS	CERTIFICADO SELO A	A. Gerenciamento de Resíduos Sólidos; B. Educação Ambiental; C. Redução do Índice de Desmatamento; D. Redução do Risco de Queimadas e Conservação dos Recursos Ambientais; E. Proteção de Mananciais de abastecimento público; F. Identificação de Fontes de Poluição; G. Edificações Irregulares. I. Política Municipal de Meio Ambiente.	239
59	4421/20	PIO IX	CERTIFICADO SELO B	B. Educação Ambiental; C. Redução do Índice de Desmatamento; F. Identificação de Fontes de Poluição;	122



				G. Edificações Irregulares; I. Política Municipal de Meio Ambiente.	
60	4407/20	PIRACURUCA	INELEGÍVEL	G. Edificações Irregulares; I. Política Municipal de Meio Ambiente.	45
61	4493/20	PIRIPIRI	CERTIFICAD O SELO B	A. Gerenciamento de Resíduos Sólidos; B. Educação Ambiental; D. Redução do Risco de Queimadas e Conservação dos Recursos Ambientais; G. Edificações Irregulares. I. Política Municipal de Meio Ambiente.	108
62	4502/20	PORTO	INELEGÍVEL	C. Redução do Índice de Desmatamento; G. Edificações Irregulares;	40
63	4427/20	PORTO ALEGRE DO PIAUÍ	CERTIFICAD O SELO C	C. Redução do Índice de Desmatamento; G. Edificações Irregulares; I. Política Municipal de Meio Ambiente.	94
64	4517/20	PRATA DO PIAUI	CERTIFICAD O SELO B	C. Redução do Índice de Desmatamento; F. Identificação de Fontes de Poluição; G. Edificações Irregulares; I. Política Municipal de Meio Ambiente.	94
65	4499/20	RIBEIRO GONÇALVES	CERTIFICAD O SELO A	B. Educação Ambiental; C. Redução do Índice de Desmatamento; D. Redução do Risco de Queimadas e Conservação dos Recursos Ambientais; E. Proteção de Mananciais de abastecimento público; F. Identificação de Fontes de Poluição; G. Edificações Irregulares.	196

				I. Política Municipal de Meio Ambiente.	
66	4432/20	RIO GRANDE DO PIAUÍ	INELEGÍVEL	C. Redução do Índice de Desmatamento; G. Edificações Irregulares.	66
67	4431/20	SANTANA DO PIAUÍ	NÃO HABILITAD O	—	00
68	4434/20	SÃO JOÃO DA CANABRAVA	CERTIFICAD O SELO B	B. Educação Ambiental; C. Redução do Índice de Desmatamento; F. Identificação de Fontes de Poluição; G. Edificações Irregulares; I. Política Municipal de Meio Ambiente.	117
69	4488/20	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	CERTIFICAD O SELO B	A. Gerenciamento de Resíduos Sólidos; B. Educação Ambiental; F. Identificação de Fontes de Poluição; G. Edificações Irregulares.	109
70	4416/20	SÃO JOÃO DA VARJOTA	INELEGÍVEL	F. Identificação de Fontes de Poluição; G. Edificações Irregulares	54
71	4514/20	SÃO MIGUEL DO TAPUIO	CERTIFICAD O SELO B	B. Educação Ambiental; F. Identificação de Fontes de Poluição; G. Edificações Irregulares; I. Política Municipal de Meio Ambiente.	105
72	4428/20	SÃO RAIMUNDO NONATO	CERTIFICAD O SELO A	A. Gerenciamento de Resíduos Sólidos; B. Educação Ambiental; C. Redução do Índice de Desmatamento; D. Redução do Risco de Queimadas e Conservação dos Recursos Ambientais; F. Identificação de Fontes de Poluição; G. Edificações Irregulares;	188



				I. Política Municipal de Meio Ambiente.	
73	4426/20	SEBASTIÃO LEAL	CERTIFICAD O SELO B	B. Educação Ambiental; C. Redução do Índice de Desmatamento; F. Identificação de Fontes de Poluição; G. Edificações Irregulares; I. Política Municipal de Meio Ambiente.	106
74	4530/20	SIMÕES	CERTIFICAD O SELO C	F. Identificação de Fontes de Poluição; G. Edificações Irregulares; I. Política Municipal de Meio Ambiente.	63
75	4487/20	SIMPLÍCIO MENDES	CERTIFICAD O SELO A	A. Gerenciamento de Resíduos Sólidos; B. Educação Ambiental; D. Redução do Risco de Queimadas e Conservação dos Recursos Ambientais; E. Proteção de Mananciais de abastecimento público; F. Identificação de Fontes de Poluição; G. Edificações Irregulares. I. Política Municipal de Meio Ambiente.	146
76	4506/20	SOCORRO DO PIAUÍ	CERTIFICAD O SELO C	C. Redução do Índice de Desmatamento; F. Identificação de Fontes de Poluição; G. Edificações Irregulares.	95
77	4534/20	TERESINA	CERTIFICAD O SELO A	A. Gerenciamento de Resíduos Sólidos; B. Educação Ambiental; D. Redução do Risco de Queimadas e Conservação dos Recursos Ambientais;	199
				E. Proteção de Mananciais de abastecimento público; F. Identificação de Fontes de Poluição; G. Edificações Irregulares; H. Unidades de Conservação; I. Política Municipal de Meio Ambiente.	
78	4510/20	UNIÃO	CERTIFICAD O SELO C	C. Redução do Índice de Desmatamento; G. Edificações Irregulares; I. Política Municipal de Meio Ambiente.	79
79	4494/20	URUÇUI	NÃO HABILITAD O	NENHUM	00
80	4385/20	VALENÇA DO PIAUÍ	INELEGÍVEL	B. Educação Ambiental; I. Política Municipal de Meio Ambiente.	113
81	4433/20	VILA NOVA	INELEGÍVEL	C. Redução do Índice de Desmatamento; I. Política Municipal de Meio Ambiente.	78

Teresina/PI, 02 de outubro de 2020

SÁDIA GONÇALVES DE CASTRO
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Of. 537



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADORA
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubensn da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Herbert Buenos Aires de Carvalho

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Sádia Gonçalves de Castro

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José de Ribamar Noletto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janainna Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Helio Isaías da Silva

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Geraldo Magela Barros Aguiar

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Wilson Nunes Brandão

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Carlos Adalberto Ribeiro Anchieta

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Julianna Santos e Freitas de Carvalho Lima

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Mendes da Rocha



DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h**

e-mail - doe@doe.pi.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética e a Transparência**

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.